



CALENDÁRIO OFICIAL:

Continuam as inaugurações de final de ano no município

Reforma do Ginásio de Esportes “Tico do Manolo” e construção do Campo de Malha foram inauguradas nesta semana

Tendo início com a inauguração das novas instalações do “Bolsa Família”, o calendário oficial da Estância Turística de Avaré se estende até o dia 31 com a realização da 67ª Corrida de São Silvestre. Dentre as inau-

gurações ainda estão: Projeto Melhor Caminho, reforma do Campo Municipal, casas da Barra Grande, reforma das EMEBs Ulisses Silvestre e Maria Nazareth Abs Pimentel, Horto Florestal, Restaurante Panorâ-

mico e Vestiários do Camping, I Fase do Asfalto do Bairro Camargo, Pista de Laço cobertas, ampliações do CEI Dona Bidunga e da EMEB “Zainy Zequi” e reforma do PAS Bonsucesso.

Página 11.

CULTURA

Diversos eventos culturais marcaram últimas semanas

Páginas 2 e 15.



Regional Imperial e Nailor Proveta encerram hoje II Festival de Choro



Reforma do Campo Municipal também será inaugurada

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações

Página 5.



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DÍVIDA ATIVA

Últimos dias para contribuintes pagarem impostos em atraso com 70% de desconto em juros e multas

Até o dia 21 de dezembro de 2012, contribuintes avareenses poderão pagar tributos municipais com desconto de até 70% em juros e multas. *Página 20.*

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Tel. (14) 3711-1756 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

FAZENDA

FLÁVIO DENARDI
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO
Tel. (14) 3731-2658

GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMMASTER
Tel. (14) 3711-2500 - ramal | 209

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9754-9296

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI
Cel. (14) 9730-3066

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3711-1430 | Cel. (14) 9730-3157

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

CULTURA:

Última edição de 2012 do Sarau Caipira emociona público

Num clima emocionado e com um bom público, a última edição do ano do Projeto SARAU CAIPIRA, aconteceu na noite de 28 de novembro.

O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura e acontece todas as últimas quartas-feiras de cada mês no Centro Paulista de Tradição e Costume – Sala Nhô Musa -, com apresentações individuais, duplas, trios, que executam canções tipicamente caipiras, modas de viola e regionais.

Tradicionalmente o evento reúne grande número de violeiros e cidadãos apreciadores do sertanejo raiz, saboreando comidas típicas, como pipoca, cafezinho, bolinho de chuva, bolo de fubá, cuscuz, en-

tre outras guloseimas da culinária caipira.

Instalado no C.A.I.C. - Centro Avareense de Integração Cultural “Djanira”, o Centro Paulista de Tradição e Costume reúne um expressivo acervo relacionado à cultura caipira. O espaço em que se encontra instalado recebeu o nome de “Sala Nhô Musa” em justa homenagem ao poeta -, com apresentações individuais, duplas, trios, que executam canções tipicamente caipiras, modas de viola e regionais.

Visando a preservação e o resgate do folclore regional, a Sala Nhô Musa abriga vários utensílios alusivos à vida no campo, como por exemplo, o mobiliário de cozinha, as telas de artistas locais, a coletânea de causos, discografia, fotografias de du-



plas avareenses do Clube da Viola, poesias do Nhô Musa, trava-línguas e biografias de ícones da música caipira (Rolando Boldrin, Inezita Barroso, Mazzaropi) e também de personalidades como Câmara Cascudo - pesquisador das manifestações cultu-

rais brasileiras e Almeida Junior – artista plástico que destacou-se pela fidedignidade com que retratou a cultura caipira e o famoso personagem de Monteiro Lobato, Jeca Tatu. Todo o acervo está à disposição para apreciação dos visitantes.

EDUCAÇÃO:

CEI Jandira Pereira realiza Projeto Criança Feliz



O CEI Prof. Jandira Pereira, sob a coordenação da Diretora Maria Aparecida Gomes de Proença e da vice-diretora Lígia Leocádia Milanezê de Júlio, realizou o Projeto “Criança Feliz” com a realização de diversas atividades que

proporcionaram momentos de muita descontração e alegria para as crianças.

Com o objetivo de integrar as crianças a outras realidades e ambientes, socializá-las e proporcionar a troca de experiências e horas de lazer, foram realizadas



várias atividades como passeios, piqueniques, cinema, dia do sorvete e o tão esperado Bolo de Morango, confeccionado com morangos cultivados na própria creche.

O desenvolvimento do projeto levou em consideração o clima de descon-

tração e alegria que permeia o mês de outubro, tendo em vista a data comemorativa do Dia das Crianças. O encerramento do mesmo se deu com uma visita ao Zoológico de Bauru, na qual os pais também estiveram presentes.



Estância Turística
Avaré
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE- GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR- GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria Municipal e Lazer.

Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME

Empenhos : 6049/2012

Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos EPP

Empenhos : 11483/2012

Valor : R\$ 14.023,24

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás (GLP).

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME

Empenhos : 3061/2011

Valor : R\$ 475,50

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 14093/2012

Valor : R\$ 50,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de conserto de placa tronco modelo intelbras.

Fornecedor : Dynamic Vision Monitoramento Ltda ME

Empenhos : 10655/2012

Valor : R\$ 65,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva

Empenhos : 3403/2012

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de licença do Programa Urânia para funcionar na Secretaria da Educação.

Fornecedor : Geha Comercio de Sistema de Informatica Ltda

Empenhos : 14450/2012

Valor : R\$ 532,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de divisória e ferragem.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME

Empenhos : 12199, 12198/2012

Valor : R\$ 1.643,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 caixa de som e 01 Twitter.

Fornecedor : Jose Eduardo Javaro Avare ME

Empenhos : 13195/2012

Valor : R\$ 250,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP

Empenhos : 13190/2012

Valor : R\$ 12.105,34

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado Advog.

Empenhos : 270, 12939/2012

Valor : R\$ 48.000,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas e fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 1917, 3418, 3419/2012

Valor : R\$ 10.035,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda

Empenhos : 660, 661/2012

Valor : R\$ 103.000,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reconstrução de muro de arrimo e uma calçada em concreto armado na rua Zico de Castro com a Macambira no Bairro Santa Elizabeth.

Fornecedor : Soares & Soares Construções Ltda

Empenhos : 13094/2012

Valor : R\$ 8.000,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 10 roçadeiras.

Fornecedor : WR Equipamentos e Maquinas Ltda EPP

Empenhos : 7656/2012

Valor : R\$ 15.700,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda

Empenhos : 3041, 3043/2012

Valor : R\$ 114.825,00

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de ampliação, reforma na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues

Fornecedor : Ecco Natura Construcoes Ltda EPP

Empenhos : 9249//2012

Valor : R\$ 19.197,02

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

COMUNICADO

Novo número da SECRETARIA DA SAÚDE:

3711-1430

Os telefones do Disk Saúde permanecem os mesmos:

3732-7288 **3733-1536**

3733-4371 **3732-9387**

3732-9348 **3732-9371**

3732-9337 **3733-1541**

3732-8882 **3731-2668**

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/12
PROCESSO Nº. 649/12

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de espirometria.

Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2012 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de dezembro de 2012 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 211/12 – Processo nº. 659/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MILLIEXPRESS COM. E REPR. DE PROD. E EQUIPAMENTOS PARA LAB. E IND. LTDA, com valor global de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) objetivando a aquisição de sacos para análises de água realizadas pela Vigilância Sanitária, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de novembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa WELLINGTON APARECIDO DA SILVA 36004781843, objetivando o fornecimento de Buffet para 150 pessoas do CRAS I, relativa ao Pregão Presencial nº. 155/12 – Processo nº. 611/12 - Homologado em: 30/11/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LUIZ GUIMARÃES FILHO - ME, objetivando prestação de serviços de prevenção, salvamento aquático, resgate (salva vidas) e emergências médicas no Camping Municipal e Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 168/12 – Processo nº. 647/12 - Homologado em: 29/11/2012.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP referente o lote 03, objetivando a aquisição de materiais diversos para o Programa Bolsa Família, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 191/12 – Processo nº. 643/12 - Homologado em: 03/12/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RENATO MARANA referente o lote 02, objetivando a aquisição de materiais esportivos e utensílios de cozinha, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 192/12 – Processo nº. 644/12 - Homologado em: 03/12/2012.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12, Contrato (265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 161.443,52 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12 – Processo nº. 379/12, Contrato (390/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando a ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancada e vestiários na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, com prorrogação até 26 de janeiro de 2013 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/12 – Processo nº. 291/12, Contrato (266/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, objetivando a realização de cursos de Secretária do Lar e Pintor de Obras no CRAS I e CRAS II, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/12 – Processo nº. 442/12, Contrato (391/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, objetivando a realização de curso de artesanato de pintura em telha para o CRAS I, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 – Processo nº. 005/10 fica aditado o valor de R\$ 1.191.869,26 (hum milhão cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), para a empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para construção do Fórum de Avaré - Assinatura do Termo Aditivo em: 06 de dezembro de 2012.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA Nº. 103/12 – Processo nº. 300/12, objetivando a locação de imóvel sito à Rua Tônico Boava 1.063 para instalação do Almoarifado da Educação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 15/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA Nº. 127/12 – Processo nº. 373/12, objetivando a aquisição de 31 garrafas térmicas para o Centro Administrativo, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 29/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/12 – Processo nº. 553/12, objetivando a aquisição de 01 veículo para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 03/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/12 – Processo nº. 638/12, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de salgadinhos e panetones para confraternização do final de ano – CRAS II, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 28/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/12 – Processo nº. 639/12, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de buffet para jantar de natal da Vila Dignidade, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 28/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/12 – Processo nº. 606/12, objetivando a aquisição de persianas para o SAMU, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 30/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os lotes 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/12 – Processo nº. 643/12, objetivando a aquisição de materiais diversos para o Programa Bolsa Família, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 28/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/12 – Processo nº. 644/12, objetivando a aquisição de materiais esportivos e utensílios de cozinha, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 28/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/12 – Processo nº. 645/12, objetivando a aquisição de tênis para idosos atendidos pelo CRAS II, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 29/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/12 – Processo nº. 646/12, objetivando a aquisição de materiais de construção para as Secretarias de Obras e Turismo, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 29/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/12 – Processo nº. 652/12, objetivando a aquisição de caixas de holerites para uso no Departamento Pessoal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 30/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/12 – Processo nº. 653/12, objetivando a aquisição de sistema de biópsia para uso na Casa da Mulher, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 03/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RESCISÃO UNILATERAL

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/10 – Processo nº. 404/10, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução e ampliação da Creche Geraldo Benedito. Rescindido em: 05/11/12 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/12 – Processo nº. 004/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARIA SILVÉRIA BRAZ JOSÉ.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação do ESF III Dante Cavecci.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 038/12 – Processo nº. 093/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de impressora do Procon.

Valor Global: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 065/12 – Processo nº. 161/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BRABÂNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida Santos Dumont 1.923 para a instalação do Projeto Guri.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 077/12 – Processo nº. 211/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GILTON ZIROLDO.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Maranhão 1.298 para instalação da Casa Dupiá.

Valor Mensal: R\$ 2.906,60 (dois mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 101/12 – Processo nº. 290/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ANTONIO SALIM CURIATI.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul 1.750 para instalação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Valor Mensal: R\$ 4.129,60 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 112/12 – Processo nº. 318/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO.

Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida Espanha 691 para instalação da Central de Alimentação Municipal de Avaré.

Valor Mensal: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 138/12 – Processo nº. 406/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SUELI APARECIDA RÚBIO.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Dari Silveira Barcelos 102 para instalação do CRAS I.

Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 172/12 – Processo nº. 490/12

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MILTON BERTOLACINI.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Amazonas 1.431 para instalação da Farmácia Popular do Brasil.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2012.

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 25/2012

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos dias 24/12/2012 e 31/12/2012 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2012**.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 03 de dezembro de 2012.-

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão nº 11/2010 – Processo nº 23/2010, Contrato nº 23/2010 celebrado em 20 de dezembro de 2010.

Fica aditado no valor de R\$ 27.922,70 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) para a empresa Usecard Administradora de Benefícios Ltda ME, o que corresponde a 11,18% do processo licitatório em questão, visando o pagamento em dobro do benefício no mês de dezembro, o acréscimo de 13 documentos de legitimação e o reajuste do valor do benefício (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados e localizados no município de Avaré para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré. **Assinatura do Termo Aditivo** em 23 de novembro de 2012.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 01/2012

Processo nº 11/2012

Contrato nº 07/2012

Contratado: EMPREITEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA – EPP

Em razão das substituições no contrato que visa o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, fica aditado o valor de R\$ 27.995,40 (vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) o que representa um acréscimo de **7,24%** (sete vírgula vinte e quatro por cento) e prorrogado o contrato até 21 de janeiro de 2013.

Assinatura do Termo Aditivo em 19 de novembro de 2012. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

SESSÃO DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2012 REQUERIMENTO

ROBERTO ARAUJO - VICE-PRESIDENTE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AURELIANO AGUILERA
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADISON VIEIRA
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELINA DE MORAES ROOSLI
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO CORREA DA SILVA

ERNESTO ALBUQUERQUE

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar à PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE AVARÉ-SP, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO E REGOZIJIO, PELOS SEUS 85 (OITENTA E CINCO) ANOS DE FUNDAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO, NA PESSOA DE SEU REVERENDO TITULAR PASTOR LEVI FRANCO DE ALVARENGA; desejando sucesso à continuidade de todos trabalhos realizados pela comunidade presbiteriana independente em nossa cidade.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. PEDRO EVANGELISTA DO PRADO, ocorrido, no dia 27 de novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Sra. Rosalina Cruz do Prado à Rua São Felipe nº 30 – Bairro Jardim Vera Cruz - Avaré/ SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-um voto de profundo pesar pelo falecimento do DR. JOSÉ SALIM CURATI, ocorrido em Avaré, no dia 30 de novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, do através de seus familiares, na Rua Minas Gerais, 1508 – Apto 92, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-para que efetue o pagamento da empresa Platium, que realizou o serviço de cercas na Estrada da Escaramuça; pois algumas propriedades estão sendo prejudicadas, visto que a cerca retirada não foi colocada em seu devido lugar, devido a falta de pagamento por parte da prefeitura.

Assim sendo os pequenos proprietários rurais estão tendo que pagar aluguel de outros pastos para que seus animais possam ficar, pois em suas propriedades os animais ficariam soltos, podendo até virem a causar algum tipo de acidente na estrada, sem dizer o prejuízo financeiro dos mesmos.

Manifestamos o pedido através de requerimento, posto que indicações anteriores não foram atendidas.

seja oficiado ao Secretário de Obras, para que tome providências referente a obras da Sabesp, concernentes a colocação de tubos, em nossas ruas, pois as vias estão ficando onduladas, com oscilação de até 10 cm.

LEIS



Lei nº 1.633, de 04 de dezembro de 2012

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso federal mediante termo aditivo ao convênio 001/2012, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso federal mediante termo aditivo ao convênio 001/2012, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA	R\$ - ANUAL
A CONVENIADA – Procedimentos Cirurgias Eletivas - FAEC	
Pós-fixado	170.617,28
TOTAL	170.617,28

Parágrafo primeiro – o componente pós-fixado corresponde aos procedimentos FAEC e será repassado à CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, estimando-se um valor médio mensal **de R\$ 28.436,22 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**, totalizando valor anual **de R\$ 170.617,28 (Cento e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**.

Artigo 2º – Fica a entidade referida no presente artigo, obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura da Estância Turística de Avaré nos termos das instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Termo aditivo a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que terão vigência **até 31 de dezembro de 2012**.

Parágrafo Primeiro – Por se tratar de repasse Federal fica o Poder Executivo autorizado a renovar o termo aditivo ou alterá-lo de acordo com as modificações da tabela SUS do Ministério da Saúde, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia no ato.

Parágrafo Segundo – Celebrado o Termo aditivo e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

Artigo 4º – As despesas decorrentes com a edição desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Desp.	Descrição	R\$ - Valor
10.302.1013.2372.0000	05	300.092	1708	Procedimentos – Cirurgias Eletivas - FAEC	R\$ 170.617,28
TOTAL					170.617,28

(Cento e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2012. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.634, de 04 de dezembro de 2012

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidos, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2013, compreendendo:

- I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPITULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seu fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V – assistência à criança, ao adolescente, ao portador de deficiência e ao idoso;
- VI – melhoria da infra-estrutura urbana e rural;
- VII – oferecer assistência médica, odontológica à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das entidades da administração indireta nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

ESTÂNCIAS TURÍSTICAS:

Avaré marca presença no último encontro do ano da APRECESP

Entidade reuniu 23 prefeituras em seu último encontro do ano, em Bertioga

Representantes do Governo Municipal da Estância Turística de Avaré participaram no sábado, 1º de dezembro, na Estância Balneária de Bertioga, do último encontro da Aprecesp - Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, que encerrou as atividades de 2012. Representantes de 23 prefeituras estiveram presentes no evento que marcou a despedida da presidência da entidade.

Ao fazer um retrospecto de suas duas gestões (2009/2010 e 2012), a presidência enumerou as grandes conquistas da entidade. Salientou que, no início do trabalho, haviam apenas 32 cidades estância adimplentes e terminaram o ciclo com 52. As eleições para a nova diretoria ocorrem no dia 17 de janeiro na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

Elizabeth Correia, coordenadora de Turismo do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, comentou sobre o trabalho realizado pela associação no ano. "Em julho, conseguimos superar o valor financeiro em caixa que registramos em 2011. É um indicador que atesta os esforços de todas as estâncias



envolvidas pelo fortalecimento do turismo paulista. A ideia, inclusive, é ampliar o orçamento para o próximo ano", ressalta. Para 2013, as cidades estância obtiveram, junto ao DADE, recursos da ordem de R\$ 283 milhões, orçamento quase 15% superior ao deste ano.

Uma das novidades do encontro foi o anúncio da Caixa Econômica Federal, patrocinadora dos três últimos encontros, como banco oficial da Aprecesp. A informação foi divulgada por Mauricio Luis Franco, da superintendência regional da Caixa na Baixada Santista, que por sua vez, antecipou a disposição de continuidade da parceria em todos os eventos previstos para 2013.

Um momento marcante do evento ocorreu quando o presidente da entidade comunicou que a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo será mantida. Além de assegurar que a Secretaria será mantida, informou que o Governo do Estado de São Paulo afirmou a intenção de fortalecê-la.

SOBRE A APRECESP

Entidade privada e sem fins lucrativos criada em 1985, a Aprecesp atua em prol do desenvolvimento do turismo em 67 cidades estância no Estado de São Paulo. Por seus atrativos e por receberem visitantes durante todo o ano, os municípios estância obtêm verbas específicas para investimentos em infraestrutura turística, repassados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade) - anteriormente vinculado à Secretaria Estadual do Planejamento e, atualmente, vinculado à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

As estâncias paulistas estão divididas em Balneárias, Climáticas, Hidrominerais e Turísticas. Esses status garantem aos municípios repasse de verba pelo Estado, por meio do Dade, para investimentos em infraestrutura.

CONFIRA AS CIDADES E SUAS CLASSIFICAÇÕES

BALNEÁRIAS - Bertioga, Cananeia, Caraguatatuba, Guarujá, Iguape,

Ilha Comprida, Ilhabela, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba.

CLIMÁTICAS - Analândia, Atibaia, Bragança Paulista, Caconde, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cunha, Morungaba, Nupuranga, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí.

HIDROMINERAIS - Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Amparo, Ibirá, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Poá, Serra Negra, Socorro.

TURÍSTICAS - Aparecida, Avaré, Bananal, Barra Bonita, Batatais, Eldorado, Embu das Artes, Holambra, Ibitinga, Ibiúna, Igarapu do Tietê, Ilha Solteira, Itu, Joanópolis, Paraguaçu Paulista, Parapanema, Pereira Barreto, Piraju, Presidente Epitácio, Ribeirão Pires, Salesópolis, Salto, Santa Fé do Sul, São José do Barreiro, São Luiz do Paraitinga, São Pedro, São Roque, Tremembé, Tupã.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já pode receber doações



Após a realização de duas Audiências Públicas com a participação de representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, das Entidades Assistenciais do município, da Câmara e do Governo Municipal, Avaré já pode receber doações para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda pessoa física pode destinar até 6% de seu imposto devido diretamente aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para pessoa jurídica, a doação poderá ser de até 1% imposto sobre a renda devida tributadas com base no lucro real.

Esses Fundos são administrados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, formados por representantes da sociedade

civil e do Governo. Os Conselhos têm o papel de deliberar e controlar ações com foco em crianças e adolescentes e, por consequência, o uso dos recursos destinados aos referidos Fundos.

COMO

PARTICIPAR:

1. Entre no site <http://www.avare.sp.gov.br/>
2. Acesse o link F.M.D.C.A Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e preencha o boleto com as seguintes informações:

- Nome Completo
- CPF ou CNPJ
- Endereço
- Cidade
- Valor

3. Efetue o pagamento em rede bancária de sua escolha.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Rio Grande do Sul n.º 1750, fundos ou pelo telefone (14) 3711 -1750, Ramal: 1774, das 8:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

É muito simples doar abrace essa causa! Contamos com sua solidariedade!

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I – Natureza da Receita – da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. O Poder Executivo disponibilizará acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício de 2013, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II – cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III – as atividades com as mesmas finalidades de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2012;

VII – somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII – os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2012. Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

II – a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante. Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou seus créditos adicionais.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados os postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições;

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10. Custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados;

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei as quais terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado financeiro;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único- As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cincoenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta lei, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2013 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto do caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data de recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I – execução de obras;

II – controle de frota;

III – controle e manutenção do estoque da dívida ativa municipal.

Art. 23. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor nata de sua publicação, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes, os riscos fiscais e outros eventos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2013.

Considerando as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN nº 470, de 31/08/2004, o Município entende que podem ser supridas pela Reserva de Contingência, mediante a abertura de créditos adicionais, as dotações necessárias para fazer frente às seguintes situações, cujos montantes estimados para o exercício constam do demonstrativo próprio:

I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS

Referem-se à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem conforme o planejado, durante a execução do Orçamento, em decorrência de situações não passíveis de previsão.

II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA

Referem-se a possíveis ocorrências externas à administração, que em se efetivando resultarão na necessidade de desembolso financeiro ou no aumento do estoque da dívida.

Lei nº 1.635, de 04 de dezembro de 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2013.

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 242.680.000,00 (Duzentos e quarenta e dois Milhões, seiscentos e oitenta mil reais)** sendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 170.101.000,00 (Cento e Setenta Milhões, Cento e Um mil reais)**; e II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos e entidades a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 72.579.000,00 (Setenta e Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e nove mil reais)**;

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:**Receitas Correntes**

Receita Tributária	34.977.000,00
Receita de Contribuições	4.980.000,00
Receita Patrimonial	529.000,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	145.558.000,00
Outras Receitas Correntes	8.704.000,00
Sub total	194.763.000,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito	70.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	42.256.000,00
Sub total	42.260.000,00

Total - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 237.189.000,00

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta**1 - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA****Receitas Correntes**

Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	43.000,00
Receita de Serviços	5.814.000,00
Outras Receitas Correntes	1.052.000,00
Sub total	6.909.000,00

Receitas de Capital

Alienação de Bens	1.000,00
Sub total	1.000,00

Total- Fundação Reg.Ed. Avaré- FREA 6.910.000,00

2 - Instituto de Previdência Municipal - AVAREPREV**Receitas Correntes**

Receita de Contribuições	4.663.000,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00

Sub total 7.489.000,00

Receitas de Capital

Sub total	0,00
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentária)...	7.489.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	
Receita de Contribuições	7.581.000,00
Sub total	7.581.000,00

Total – Inst. de Prev. Municipal - AVAREPREV 15.070.000,00
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....21.980.000,00

(-) III - Dedução da Receita

FUNDEB.....	-16.489.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	242.680.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo:

01 - Legislativa	5.928.000,00
02 - Judiciária	40.000,00
03 - Essencial à Justiça	1.279.000,00
04 - Administração	14.724.000,00
05 - Defesa Nacional	146.000,00
06 - Segurança Pública	2.063.000,00
08 - Assistência Social	7.580.000,00
09 - Previdência Social	6.904.000,00
10 - Saúde	58.245.000,00
11 - Trabalho	152.000,00
12 - Educação	83.146.000,00
13 - Cultura	3.108.000,00
14 - Direitos da Cidadania	68.000,00
15 - Urbanismo	25.784.000,00
16 - Habitação	1.782.000,00
17 - Saneamento	2.499.000,00
18 - Gestão Ambiental	553.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	31.000,00
20 - Agricultura	4.093.000,00
22 - Indústria	281.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.363.000,00
26 - Transporte	6.020.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.008.000,00
28 - Encargos Especiais	4.393.000,00
99 - Reserva de Contingência	9.490.000,00
Total.....	242.680.000,00

II - Por Órgão da Administração

01 - Câmara Municipal	5.928.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	6.867.000,00
04 - Secretaria Municipal de Comunicação	887.000,00
05 - Secretaria Municipal de Habitação	1.782.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	75.663.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	58.438.000,00
08 - Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	6.301.000,00
09 - Secretaria Municipal de Turismo	1.330.000,00
10 - Secretaria Municipal de Esporte	2.323.000,00
11 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	2.843.000,00
12 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	14.675.000,00
13 - Secretaria Mun. da Ind. Comercio Ciência e Tecnologia.	597.000,00
14 - Secretaria Municipal de Agricultura	2.706.000,00
15 - Secretaria Municipal de Transportes	5.642.000,00
16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	16.984.000,00
18 - Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA	7.743.000,00
19 - Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- Avareprev	15.070.000,00
20 - Secretaria Municipal dos Direitos do Deficiente Físico	395.000,00
21 - Secretaria Municipal de Administração	11.146.000,00
24 - Secretaria Municipal da Fazenda	5.360.000,00
Total.....	242.680.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 6% (seis por cento) da despesa total fixada no art.1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesas "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender o pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela constituição, até o limite

da soma de valores de todos os grupos de despesa;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 2/5 (dois quintos) da receita prevista para o exercício;

V - remanejar recursos no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 6º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 assim como do Plano Plurianual para o período de 2010-2013.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.636, de 04 de dezembro de 2012

(Institui a transição democrática de governo no Município da Estância Turística de Avaré, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município da Estância Turística de Avaré a transição democrática de governo nos termos previstos nesta Lei.

§ 1º Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

§ 2º As informações a que se refere o § 1º poderão ser previamente disponibilizadas, antes do início do processo de transição, sem prejuízo do acesso do prefeito eleito a outras informações, na forma prevista no artigo 3º desta Lei.

Art. 2º O processo de transição tem início tão logo a Justiça Eleitoral proclame o resultado oficial das eleições municipais e deve encerrar-se com a posse do candidato eleito.

Parágrafo único – Para o desenvolvimento do processo mencionado no *caput*, será formada uma Equipe de Transição, cuja composição atenderá ao disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 3º O candidato eleito para o cargo de prefeito deverá indicar os membros de sua confiança que comporão a Equipe de Transição, com plenos poderes para representá-lo, a qual terá acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventário de bens, aos programas e aos projetos da Administração municipal, aos convênios e contratos administrativos, bem como ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, e à relação de cargos, empregos e funções públicas, entre outras informações.

§ 1º A indicação a que se refere o *caput* será feita por ofício dirigido ao prefeito em exercício, no prazo máximo de dez dias após o conhecimento do resultado oficial das eleições.

§ 2º A definição do número de membros a serem indicados para compor a Equipe de Transição, sem qualquer ônus para o município, fica a critério do prefeito eleito.

§ 3º O coordenador da Equipe de Transição será indicado pelo prefeito eleito.

§ 4º O prefeito em exercício indicará, para compor a Equipe de Transição, pessoa de sua confiança integrante do quadro funcional da Administração Pública.

Art. 4º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 3º desta Lei, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo coordenador da Equipe de Transição e dirigidos à autoridade indicada pelo prefeito a que se refere o § 4º do artigo 3º desta Lei, ao qual competirá, no prazo de dois dias, requisitar dos órgãos da Administração municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão, no prazo de cinco dias, à coordenação da Equipe de Transição.

Parágrafo Único. Outras informações, consideradas relevantes pelo agente indicado pelo prefeito em exercício, sobre as atribuições e responsabilidades dos órgãos componentes da Administração direta e indireta do município, poderão ser prestadas juntamente com as mencionadas no caput.

Art. 5º O atendimento às informações solicitadas pela coordenação da Equipe de Transição deverá ser objeto de especificação em cronograma agendado entre o coordenador da equipe e o representante do prefeito e deverá ser prestado no prazo máximo previsto no caput do artigo 4º.

Art. 6º Os membros indicados pelo prefeito eleito poderão reunir-se com outros agentes da prefeitura, para que sejam prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde que sem prejuízo dos trabalhos de encerramento de exercício e de final de mandato, a cuja apresentação, aos órgãos competentes, se obriga a Administração local.

Parágrafo Único. As reuniões mencionadas no caput deverão ser agendadas e registradas em atas, sob a coordenação do representante do prefeito.

Art. 7º O prefeito em exercício deverá garantir à equipe de transição a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizer necessário.

Art. 8º Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

Lei nº 1.637, de 04 de dezembro de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de **R\$ 170.617,28 (Cento e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
PROJETO	2372	PROCEDIMENTO HOSPITALAR MAC	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300092	FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS	
DESPESA	1708		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	170.617,28
		TOTAL	170.617,28

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL: Fundo Municipal de Saúde de Avaré – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – Cirurgias Eletivas - OB nº 835739, 835740 e 835741.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

DECRETOS



Decreto nº 3.371, de 08 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 68.602, cujo processo, de nº 045/11, já obteve o CERTIFICADO DE DISPENSA DE ANÁLISE DO GRAPROHAB, EXPEDIENTE sob nº 0943/12, de 26 de setembro de 2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2.004, o Projeto de Desmembramento da área de 13.511,87 m² da matrícula nº 68602, conforme Memorial descritivo abaixo:

Propriedade: Imóvel Urbano

Proprietário: DE LUCCA & ITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Localização: RUA DONA CARMEM DIAS FARIA

Área Total : 13.511,87 (treze mil, quinhentos e onze quadros e oitenta e sete centímetros)

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

Um terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, na Chácara Irmãos Faria, designado GLEBA "4-B", com área de 13.511,87m², dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicialmente as divisas pelo ponto D1; segue rumo 31°30'NW e percorrendo 175,07m, confrontando com a Gleba 03, propriedade de Manuel Faria Sobrinho, até o ponto E, situado junto ao leito do córrego; deflete à direita, sobe pelo leito do Córrego numa extensão de 88,00m até o ponto F, divisa desta Gleba com a de nº 05, de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca; deflete à direita segue confrontando com este no rumo 31°30'SE, na distância de 236,55m até o ponto G, situado no alinhamento da Rua Dona Carmem Dias Faria; deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida rua percorrendo a distância de 23,78m até atingir o ponto T; segue em curva com raio de concordância de 9,00m, perfazendo um desenvolvimento de 14,39m até o ponto S, confrontando com o cruzamento da Rua Dona Carmem Dias Faria e a Rua 01; segue no rumo 31°30'SE na distância de 4,39m, confrontando com a Rua 01 até o ponto R; segue confrontando com a Rua 01, até o ponto Q, na distância de 135,30m; segue em curvatura com o raio de concordância de 9,00m, perfazendo um desenvolvimento de 8,43m até o ponto P; segue em curva como parte do desenvolvimento de raio de concordância de 18,00m, medindo 28,14m até o ponto O; segue em curva com parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00m na distância de 23,17 metros até o ponto N; segue em curva como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00m, na distância de 32,37m até o ponto M; segue em curva como parte do desenvolvimento do raio de 18,00m medindo 6,45m até o ponto L; segue em curva como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 9,00m, na distância de 9,28m até o ponto K; do ponto Q ao ponto K confronta com o balão de retorno da Rua 1; segue rumo 31°30'NW na distância de 122,20m até o ponto K1, confrontando com a Rua 01; deflete à direita no rumo 58°30'SW, percorrendo a distância de 33,10m confrontando com a área desmembrada Gleba 4A (matrícula 64.576), até o ponto D1, ponto de início desta descrição; havido na forma da matrícula 68.602, cadastrado junto à Prefeitura da Estância Turística de Avaré sob nº 4.446.004.00.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 01

Um lote de terreno sob nº 01, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 7,28m em linha reta e 14,39m em curva de raio 9,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com a Rua Dona Carmem Dias Faria, medindo 23,78m; confronta pela esquerda com o Lote 02, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 16,55m, perfazendo a área total de 530,51m², sem benfeitorias.

LOTE 02

Um lote de terreno sob nº 02, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 01, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 03, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 03

Um lote de terreno sob nº 03, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 02, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 04, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 04

Um lote de terreno sob nº 04, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 03, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 05, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 05

Um lote de terreno sob nº 05, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 04, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 06, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 06

Um lote de terreno sob nº 06, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 05, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 07, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 07

Um lote de terreno sob nº 07, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 06, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 08, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 08

Um lote de terreno sob nº 08, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 07, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 09, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 09

Um lote de terreno sob nº 09, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 08, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 10, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 10

Um lote de terreno sob nº 10, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 09, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 11, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 11

Um lote de terreno sob nº 11, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 10, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 12, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 12

Um lote de terreno sob nº 12, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 11, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 13, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 13

Um lote de terreno sob nº 13, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 12, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 14, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 14

Um lote de terreno sob nº 14, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 13, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 15, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 15

Um lote de terreno sob nº 15, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 2,41m em linha reta e 8,43m em curva de raio de 9,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 14, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 16, medindo 28,55m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 320,42m², sem benfeitorias.

OBRAS EDUCAÇÃO:

Prefeitura conclui terraplanagem de duas creches

Obras terão início no primeiro trimestre de 2013

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré concluiu a terraplanagem das áreas que serão destinadas a construção de mais duas creches para o município. As creches são provenientes de convênios da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conquistados pela atual gestão municipal.

Uma delas, do tipo Pro infância tipo B, será construída no Bairro Jardim Paraíso e possuirá uma área construída no total de

1.211,92 m² com capacidade para 224 crianças em um projeto arrojado nos padrões FNDE, oferecendo toda a infraestrutura necessária para um atendimento de qualidade a todas as crianças.

A segunda, do Pro infância Tipo C, com capacidade de atendimento para 112 crianças, será construída no Bairro São Judas e ficará localizada à Rua Vital Pereira de Andrade, atrás da EMEB “Elizabeth Jesus de Freitas”.

Com a conclusão da terraplanagem, as obras estão previstas para se iniciarem no primeiro trimestre de 2013 e, juntas, irão oferecer 336 novas vagas para as crianças avareenses. Além disso, o Governo



Nova Creche do Jardim Paraíso atenderá 224 crianças

Municipal também formalizou a construção de uma Creche Escola no município, conquistada através da

assinatura de um convênio na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Com custo médio de R\$ 1

milhão, a Creche possui capacidade de atendimento de 70 a 150 crianças.

É o Governo Municipal

demonstrando toda a sua preocupação com a qualidade do ensino da Estância Turística de Avaré.

SISTEMA VIÁRIO:

Pavimentação da Misael Eufrásio Leal e Major Rangel será retomada



Mudanças no projeto permitirão preservação de árvores e melhorias em trecho da Avenida Gilberto Filgueiras

Na manhã do dia 05 de dezembro de 2012, o Governo Municipal, em reunião com representantes do DECON – Departamento de Convênios da Estância Turística de Avaré, da empresa H. Aidar e da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, retomou os contratos e os projetos, já autorizados pelo DADE - Departamento

de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias e do Governo do Estado de São Paulo, que garantem o reinício da pavimentação das Avenidas Misael Eufrásio Leal e Major Rangel.

A obra havia sido paralisada devido a algumas mudanças realizadas no projeto que estavam sendo analisadas pelo DADE, porém já autorizadas pelo Departamento. Após a constatação da não necessidade da troca de solo em alguns pontos das Avenidas, prevista no projeto original, as readequações permitirão melhorias de drenagem nas mesmas e melhorias na

Avenida Gilberto Filgueiras entre as Avenidas Paulo Novaes e Misael Eufrásio Leal.

Além disso, o novo projeto, preocupado com questões ambientais, garantirá a preservação de todas as árvores existentes na rotatória da Avenida Major Rangel com a Rua Coronel João Cruz, árvores estas que seriam arrancadas de acordo com o projeto inicial.

Com a retomada dos contratos e projetos, as obras estão previstas para serem reiniciadas nos próximos 60 dias e entregues no final do primeiro semestre de 2013.

CALENDÁRIO OFICIAL:

Governo Municipal inaugura reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo

Novo Campo de Malha também foi inaugurado

Na tarde da última quarta-feira, 05, o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, inaugurou a reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo, localizado na Avenida Santos Dumont, Bairro Brabância. Na ocasião, também foi inaugurada a construção da novo Campo de Malha do bairro, que se encontra anexo ao Ginásio.

A reforma do Ginásio



e construção do Campo de Malha fez parte das reformas e adequações de 20 praças esportivas de Avaré,

que foi palco da realização dos 56º Jogos Regionais da 8ª região esportiva, reunindo mais de 8.000

atletas no município.

O evento fez parte do calendário oficial de eventos e inaugurações de fi-



nal do ano, que conta com diversas realizações do município no segundo semestre. Fazem parte des-

se calendário realizações no esporte, cultura, educação, turismo, assistência social e transportes.

CULTURA:

Obras do Teatro Municipal chegam a sua reta final



Reinauguração será realizada no próximo dia 28

As obras do Teatro Municipal “Dr Otávio Morales Moreno” chegam a sua reta final, assim como as adaptações e reformas que visam a segurança nos espaços anexos. O Teatro tem sido prioridade da atual gestão da Cultura que, mesmo assim, não deixou de realizar qualquer dos eventos previsto no calendário do ano de 2012 e, sua reinaugura-

ção, será realizada no próximo dia 28.

Após a conclusão de toda a parte hidráulica e adaptações exigidas pelo AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a pintura da fachada externa; a fixação do letreiro alusivo ao nome do teatro, que deu uma aparência nova e personalizada ao espaço cultural e a colocação dos forros da área interna, a Secretaria Municipal de Cultura deu início à colocação dos pisos destinados ao Hall de entrada, espaço de exposição e Sala Eron de Oliveira.

O teatro também receberá novos equipamentos de luz cênica com trinta novos equipamentos, trinta novas garras-sargento, uma mesa digital de 48 canais e dois dimmers de 24 canais, também digital. Serão substituídas ainda todas as poltronas, já pagas e nas dependências do teatro.

Por fim, serão instalados novos carpetes nas paredes da sala de espetáculo, bem como instaladas lâmpadas dicróicas para iluminação das obras de arte por ocasião das exposições.

LOTE 16

Um lote de terreno sob n.º 16, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 14,97m em curva de raio de 18,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 15, medindo 28,55m; confronta pela esquerda com a Área Remanescente 1, medindo 22,15m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 13,00m, perfazendo a área total de 313,92m², sem benfeitorias.

LOTE 17

Um lote de terreno sob n.º 17, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 0,62m em curva de raio 18,00m; 9,28m em curva de raio 9,00m e 2,20m em linha reta; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com a Área Remanescente 2, medindo 27,83m; confronta pela esquerda com o Lote 18, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 318,59m², sem benfeitorias.

LOTE 18

Um lote de terreno sob n.º 18, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 17, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 19, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 19

Um lote de terreno sob n.º 19, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 18, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 20, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 20

Um lote de terreno sob n.º 20, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 19, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 21, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 21

Um lote de terreno sob n.º 21, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 20, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 22, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 22

Um lote de terreno sob n.º 22, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 21, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 23, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 23

Um lote de terreno sob n.º 23, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 22, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 24, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 24

Um lote de terreno sob n.º 24, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 23, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 25, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 25

Um lote de terreno sob n.º 25, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 24, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 26, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 26

Um lote de terreno sob n.º 26, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 25, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 27, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 27

Um lote de terreno sob n.º 27, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 26, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 28, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 28

Um lote de terreno sob n.º 28, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 27, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com o Lote 29, medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

LOTE 29

Um lote de terreno sob n.º 29, fazendo frente para a Rua José Faria, onde mede 10,00m; de quem olha da rua para o lote, confronta pela direita com o Lote 28, medindo 33,10m; confronta pela esquerda com a Gleba 4A (matrícula 64.576), medindo 33,10m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 10,00m, perfazendo a área total de 331,00m², sem benfeitorias.

ÁREA REMANESCENTE 1

Faz frente para a Rua José Faria, onde mede 34,74m em curva de raio de 18,00m; de quem olha da rua para a área, confronta pela direita com o Lote 16, medindo 22,15m; confronta pela esquerda com a Área Verde, medindo 49,44m; aos fundos confronta com a Gleba 5, de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, medindo 36,86m, perfazendo a área total de 575,08m², sem benfeitorias.

ÁREA REMANESCENTE 2

Faz frente para a Rua José Faria, onde mede 39,80m em curva de raio de 18,00m; de quem olha da rua para a área, confronta pela direita com a Área Verde, medindo 38,56m; confronta pela esquerda com o Lote 17, medindo 27,83m; aos fundos confronta com a Gleba 3, de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 14,93m, perfazendo a área total de 475,35m², sem benfeitorias.

ÁREA VERDE

Inicia no ponto de concordância entre a Área Remanescente 1 e a propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca, deste ponto segue em linha reta medindo 30,14m, confrontando com a Gleba 5 de propriedade de Lilia Faria Fonseca e Mário Fonseca; daí deflete à esquerda, confrontando com o Córrego Bairro Alto, medindo 88,00m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Gleba 3 de propriedade de Herdeiros de Manuel Faria Sobrinho, medindo 30,14m; daí deflete à esquerda, medindo 38,56m confrontando com a Área Remanescente 2 e 49,44m confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto onde se deu início a descrição, totalizando uma área de 2.703,00m².

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de novembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.393, de 29 de novembro de 2012.**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR**

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam declarados Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, os dias **24 e 31 de dezembro de 2012**, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de novembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto n.º 3.396, de 05 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinadas com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, a Senhora **GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO**, a partir de 30 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.398, de 05 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre revogação de Decreto.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.157, de 11 de abril de 2012, que declara de utilidade pública a área de terras de propriedade de Tereza Cristina Zaccaro Coviello e outro, localizada na confluência da Rua América e Avenida Vale Verde, no Loteamento Brabância, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.399, de 04 de dezembro de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de **R\$ 170.617,28 (Cento e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2372	PROCEDIMENTO HOSPITALAR MAC	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300092	FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS	
DESPEZA	1708		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	170.617,28
		TOTAL	170.617,28

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL: Fundo Municipal de Saúde de Avaré – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – FAEC – Cirurgias Eletivas - OB nº 835739, 835740 e 835741.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.401, de 06 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

PAULO ROBERTO VILLA – Coordenador;

GIANI MARIA CEGARRA AREDES PEREIRA – Secretária Executiva;

Sector Técnico

ALEXANDRE LEAL NIGRO – Engenharia - Diretor;

PEDRO LUIZ DE SOUZA – Mapas/Projetos;

MARCELO ALVES DE GÓES – Sinalização/Trânsito;

OLAVO DE CARVALHO – Limpeza/Remoção Entulhos;

JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA – Registro Fotográfico;

PAULO DECIO DE SOUZA – Projetos Preventivos/Mapas;

Sector Operativo

KELLY N. RODRIGUES SILVA;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.337, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3396, de 04 de Dezembro de 2012.

(Nomeia a Comissão de Fiscalizadora do Concurso Público nº 003/2012 para provimento de Cargo Público).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público para preenchimento dos empregos públicos constantes do edital nº 003/2012, afiado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, publicados no jornal de circulação no Município de Avaré/SP a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção.

- 1.) ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR - RG. nº. 18.111.771
- 2.) CÍNTIA MARIA VIEIRA - RG. nº. 26.446.695-0
- 3.) LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS - RG. nº. 17.792.175-0

Artigo 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Edital nº 003/2012.

Artigo 3º - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designado neste Decreto será LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3373 de 09 de Novembro de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de Dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.402, de 07 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre revogação de Decreto.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.163, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre determinação sobre os procedimentos para a realização de concursos públicos e processos seletivos e adota outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.400, de 05 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre a criação da "Feira da Lua" e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica criada a "Feira da Lua", destinada ao comércio de produtos de alimentação e outros gêneros, que será realizada nas sextas-feiras, na Praça Romeu Bretas, a partir das 17:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de dezembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

INEDITORIAIS**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – LETRAS**, a título de efetivação, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 Valdemir Boranelli

Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

30/11/2012-EDITAL DE CITAÇÃO DE ADRIANA SILVA GARCIA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIA, PROC. Nº 3263/2010, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor FRABRICIO ORPHEU ARAUJO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ADRIANA SILVA GARCIA, brasileira, maior, portadora do RG nº 16.598.657, CPF nº 086.901.818-30, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinario, proc. 3263/10, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- "A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, onde curso Pedagogia, concluindo sua graduação no ano de 2006, colando grau em 2007, no entanto deixou de efetuar os pagamento das mensalidade de Janeiro/2006 à dezembro/2006. O valor atualizado das mensalidade em atraso totaliza R\$ 5.883,67, que foi corrigido monetariamente, assim requer a citação da requerida, para que pague , no prazo legal, caso deseje, conteste a ação. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.883,67. Nestes termos P. Deferimento. Av., 26/11/2010 (a.) Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. Houve emenda a inicial as fls. 22/24, para constar a planilha que consigne das iniciais e finais e índices de atualização utilizados, 10/02/26 à 10/04/06, 10/07/06 à 10/12/06 no valor de R\$322,90, e 10/05/06 à 10/06/06 no valor de R\$ 96,87, nova emenda da inicial a fls. 30/32, para constar o valor de debito em R\$ 5.372,66. Tentada a citação em todos os endereços constantes dos autos, através de pesquisas pelo Bacen-jud, Infojud, Siel e companhias telefônicas, resultando negativas, declarando a requerida que encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., 29.11.2.012. FABRICIO ORPHEU ARAUJO Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

30/11/2012-Processo nº 053.01.2010.011777-8/000000-000 Ordem nº 3463/2010 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular d a 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a ROZENEIDE QUIRINO BERNARDO, RG 28.130.690-4 e CPF nº 170.511.758-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário (cobrança), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, pela qual a Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida Rozeneide Quirino Bernardo, referente ao curso superior de Matemática, tendo ela deixado de efetuar o pagamento das parcelas referentes aos meses de dez/2006 e janeiro a junho de 2007, cujo valor atualizado até 31/03/2011 perfazia o montante de R\$ 5.332,83. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, especialmente a requerida ROZENEIDE QUIRINO BERNARDO, expediu-se o presente edital, com o prazo de (20) vinte dias, que será publicado e afixado na forma da lei e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias após o prazo do edital. ADVERTINDO-A de que não sendo a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte, c.c. o art. 319, ambos do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 22 de outubro de 2012. FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz(a) de Direito TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré Praça Dr. PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 57 - BRAZ- Avaré/SP - CEP: 18701-030.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto 2.616/10

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sr. José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste convocar os/as Conselheiros, para **Reunião Ordinária às 09:00 horas**, que será realizada no dia **12/12/12** na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social** sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- **Leitura de Ata**
- **Apresentação de documentos recebidos para avaliação**

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmasavare@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- 2.589/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convoca os/as **Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **13/12/12 às 15:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

- **Leitura da Ata**
- **Outras Providências**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 13 de dezembro de 2012 (quinta-feira) às dezenove horas na Câmara Municipal de Avaré – Av. Misael Eufrásio Leal, 999.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 07/11/2012 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria;
- 4) Alteração do Regimento Interno;
- 5) Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPD são abertas a população.

Avaré, 03 de dezembro de 2012.

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
PRESIDENTE CMPD

Aviso a População de Avaré

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2012 o recadastramento de todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré e que terão de comparecer na Administração unidos dos documentos pertinentes ao mesmo.

O não comparecimento até a data estipulada acarretará na perda dos direitos do referido terreno. Administração: Rua Goiás, s/nº (V elório Municipal) - Avaré/SP - Tel. (14) 3732-5105.

DEMONSTRATIVOS



Anexo VI

RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)	
Próprios	30.098.000,00	23.728.457,30	25.891.750,00	19.753.691,71	
Transferências da União	28.361.000,00	19.222.767,98			
Transferências do Estado	45.108.000,00	36.063.531,55			
Subtotal	103.567.000,00	79.014.756,83			
Retenções ao FUNDEB	14.503.000,00	11.057.895,17			
Receitas Líquidas	89.064.000,00	67.956.871,66			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	
TOTAL	36.105.839,96	34,86 %	23.473.302,34	29,70 %	21.001.833,18	26,58 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.202.932,46	10,82 %	4.819.587,35	6,10 %	3.625.306,99	4,59 %
ENSINO FUNDAMENTAL	10.399.907,50	10,04 %	7.595.819,82	9,61 %	6.318.631,02	8,00 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	14.503.000,00	14,00 %	11.057.895,17	13,99 %	11.057.895,17	13,99 %

DEDUÇÕES		DEDUÇÕES			
	Valor	%	Valor	%	Valor
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS		DESPESAS LÍQUIDAS				
	Valor	%	Valor	%	Valor	
TOTAL	23.473.302,34	29,70 %	21.001.833,18	26,58 %	16.476.329,08	20,85 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.819.587,35	6,10 %	3.625.306,99	4,59 %	1.835.097,17	2,32 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.595.819,82	9,61 %	6.318.631,02	8,00 %	3.583.336,74	4,54 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	11.057.895,17	13,99 %	11.057.895,17	13,99 %	11.057.895,17	13,99 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012

Período: 01/07/2012 até 30/09/2012

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período	
Receitas de Transferências	26.546.000,00	20.340.910,44	14.503.000,00	11.057.895,17	
Receitas de Aplic. Financeiras	80.000,00	20.486,04			
Total da Receita	26.546.000,00	20.361.396,48			

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		DIFERENÇAS			
	Transf. Recebidas <th>Retenções <th colspan="2">Recebido - Retido: (GANHO)</th> <th></th> </th>	Retenções <th colspan="2">Recebido - Retido: (GANHO)</th> <th></th>	Recebido - Retido: (GANHO)		
TOTAL	20.340.910,44	11.057.895,17	9.283.015,27		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB				
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	
TOTAL	42.531.992,76	160,22 %	23.589.817,86	115,86 %	23.399.449,08	114,92 %
MAGISTÉRIO	24.953.750,00	94,00 %	15.230.981,89	74,80 %	15.230.981,89	74,80 %
OUTRAS	17.578.242,76	66,22 %	8.358.835,97	41,05 %	8.168.467,19	40,12 %

DEDUÇÕES		DEDUÇÕES			
	Valor	%	Valor	%	Valor
MAGISTÉRIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS LÍQUIDAS				
	Valor	%	Valor	%	Valor	
TOTAL	23.589.817,86	115,86 %	23.399.449,08	114,92 %	20.756.023,12	101,94 %
MAGISTÉRIO	15.230.981,89	74,80 %	15.230.981,89	74,80 %	13.475.066,91	66,18 %
OUTRAS	8.358.835,97	41,05 %	8.168.467,19	40,12 %	7.280.956,21	35,76 %

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO		DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO				
	Valor	%	Valor	%	Valor	
TOTAL	23.589.817,86	115,86 %	23.399.449,08	114,92 %	20.756.023,12	101,94 %
MAGISTÉRIO	15.230.981,89	74,80 %	15.230.981,89	74,80 %	13.475.066,91	66,18 %
OUTRAS	8.358.835,97	41,05 %	8.168.467,19	40,12 %	7.280.956,21	35,76 %

CONCURSO PÚBLICO



CANDIDATO POR VAGA

Código	Cargo	Pólo Trabalho	Vagas	Cand.	Cand./Vaga
1734	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	AVARE - SP	48	262	5,46
1736	Condutor de Transporte Coletivo	AVARE - SP	5	267	53,40
1733	Professor Adjunto	AVARE - SP	55	363	6,60
534	Professor de Educação Básica II - Educação Física	AVARE - SP	2	113	56,50
538	Professor de Educação Básica II - Inglês	AVARE - SP	1	69	69,00

Total:	111	1074
---------------	------------	-------------

CR= Cadastro reserva

O quantitativo de inscrições informado poderá sofrer pequenas alterações para maior decorrência de pagamentos de boletos que não foram devidamente identificados pelas instituições bancárias responsáveis pela arrecadação dos valores pagos a título de taxa de inscrição

Em 6 de dezembro de 2012.

IDECAN

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **Idecán** no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº. 003/2012 que normatiza o Concurso Público do Município da Estância Turística de Avaré/SP, Estado de São Paulo, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

_Homologação de pedidos de atendimento especial deferidos para realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha em **16 de dezembro de 2012**.

Inscrição	Nome	Cargo	Necessidades
275001034	Gessica Luana Silva Campos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Sala para amamentação
275000029	Renata Cristina Macelloni Pappi	Professor de Educação Básica II - Inglês	Cadeira para canhoto
275000273	Renata De Fátima Santana Cruz	Professor de Educação Básica II - Inglês	Sala para amamentação

Em 6 de dezembro de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e realização do certame seletivo, **Idecán**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº. 003/2012, que normatiza o concurso público do Município da Estância Turística de Avaré/SP, Estado de São Paulo, vêm, após a verificação de regularidade, informar:

- Candidatos **deferidos e indeferidos** para concorrência de vagas destinadas a pessoas com deficiência física de acordo com o item 4 do edital 003/2012, quanto ao envio de laudo médico comprobatório de sua condição.

1- Candidatos **deferidos** para concorrência de vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência física por enviarem laudo médico comprovando situação.

Inscrição	Nome	Cargo
275001157	Maria Aparecida De Araujo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

2- Candidatos **indeferidos** para concorrência de vagas destinadas a pessoas com deficiência física.

2.1- Candidatos **indeferidos** por não enviarem laudo médico comprovando situação como portador de deficiência física.

Inscrição	Nome	Cargo
275000678	Claudia Cristina Rodrigues Maratta	Professor Adjunto
275001123	Valmor Paulino Domingues De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo

Em 6 de dezembro de 2012.

IDECAN

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **Idecán** no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº. 003/2012 que normatiza o Concurso Público do Município da Estância Turística de Avaré/SP, Estado de São Paulo, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

Os candidatos listados abaixo se encontram regularmente inscritos para a realização da 1ª etapa – provas escritas objetivas de múltipla escolha em **16 de dezembro de 2012**. O local de realização das provas será divulgado a partir de **10 de dezembro de 2012** no site www.idecan.org.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado.

LOCAL DA PROVA

FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré
Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 - Centro - Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo
Fone (014) 3711 -1828 - Próximo a: - Concha Acústica, Igreja Nossa Senhora das Dores (Matriz) e Paço Municipal

Inscrição	Nome	Cargo
275000494	Aparecida D Efatima Mariano	Professor Adjunto
275001068	Abigail Garcia Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001015	Abigail Garcia Da Silva	Professor Adjunto
275000913	Acacio Aparecido Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000433	Acza Costa De Mello Ribeiro	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000011	Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000010	Ada Caroline Ribeiro Celestino Batista	Professor Adjunto
275000701	Adail Ferreira De Souza	Condutor de Transporte Coletivo
275000014	Adauto Antonio Rosa	Condutor de Transporte Coletivo
275001018	Adelina Mangolo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000804	Adelita Maria Bento	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001302	Adenilson Aparecido Andrade	Condutor de Transporte Coletivo
275001191	Adenilton Silveira Barreto	Condutor de Transporte Coletivo
275001229	Adiso Soares	Condutor de Transporte Coletivo
275000074	Adria Luzia Ribeiro De Paula	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001001	Adriana Aparecida De Oliveira Petry	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001005	Adriana Aparecida De Oliveira Petry	Professor Adjunto
275000744	Adriana Aparecida Lopes Da Fonseca	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001337	Adriana Cardo	Professor Adjunto
275000878	Adriana Cardoso Daltio	Professor Adjunto
275000370	Adriana Costa De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000957	Adriana Cristiane Do Amaral Rosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000487	Adriana De Almeida Silveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000589	Adriana De Almeida	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001399	Adriana De Cassia Vara	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001029	Adriana Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001027	Adriana Dos Santos	Professor Adjunto
275000202	Adriana Elizabeth Lomba Dos Santos	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000057	Adriana Garcia Lopes Da Fonseca	Professor Adjunto
275000513	Adriana Henrique De Souza	Professor Adjunto
275000483	Adriana Leme Ortega	Professor Adjunto
275001101	Adriana Lourdes Zanotto Denardi	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001323	Adriana Nohara	Professor Adjunto
275000437	Adriano José Barbosa Salles	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000767	Adriano Rodrigues Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275001397	Alan Aparecido Cruz Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275000046	Alan Carlos Do Amaral	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001138	Alberto Benedito Fiori	Condutor de Transporte Coletivo
275000580	Alberto Issamu Miahira	Condutor de Transporte Coletivo
275000978	Alberto Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275001527	Alessandra De Jesus Santos	Professor Adjunto
275001170	Alessa Regina Carnietto	Professor Adjunto
275000460	Alessa Regina Felisberto De Paula	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000898	Alessandra Aparecida Greguer	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001278	Alessandra Conceição Pereira De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Inglês

continua na página 16

CULTURA:

Prefeitura realizou mais uma edição do Projeto “Embarque nesta Viagem”

De 04 a 06 de dezembro de 2012, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizou a última edição do ano do Projeto “Embarque nesta Viagem”. Um projeto da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, também conhecido como “Livro na Rodoviária”, o Embarque nesta Viagem levou leitura gratuita aos usuários do Terminal Intermunicipal de Passageiros.

Este teve por finalidade incentivar o hábito da

leitura, permitindo que as pessoas que circulavam pela rodoviária pudessem, enquanto esperavam o ônibus, ter acesso a bons livros, que puderam, inclusive, ser levado para casa, como doação da Secretaria, já que os exemplares disponíveis na banca do projeto são doações e já constam no acervo da Biblioteca Municipal “Professor Rodrigues dos Santos”.

O leitor pôde retirar o livro de três formas: Para leitura na Rodoviária; para lei-

tura em casa com posterior devolução, neste caso pode ser retirado um livro por mês, seguindo uma programação mensal pré-definida; e da já citada retirada sem devolução, da mesma forma todos os meses um livro poderá ser levado para casa sem nenhum custo.

Logo de início o “Embarque nesta viagem” recebeu inúmeros elogios dos mais diversos usuários da Rodoviária, de diversas idades e classes sociais.



Festival Literário de Avaré é realizado com muito sucesso

No noite do último dia 30, sexta-feira, na sede das Oficinas Culturais “José Reis Filho”, que funciona no Clube Avareense de Cinema – CAC -, localizado na Rua Rio de Janeiro n.º 1763, realizou-se a IV edição do Festival Literário de Avaré – FESLA.

Considerado um dos

mais importantes eventos culturais do município, o festival contou com o lançamento dos livros: IV Antologia Poética e IV Fesla. Também, na noite festiva da literatura avareense, foram conhecidos os premiados da V edição do Festival, que integrarão o livro de 2013.



Confira a lista dos premiados:

CATEGORIA POESIA

- 1º LUGAR - Sílvia de Almeida Beltrami com a obra Ilumina.
 - 2º LUGAR - Antonio Marcos de Campos com a obra Ata-me
 - 3º LUGAR - Taynara Carneiro Gomes com a obra Solidão que assombra um poeta.
 - 4º LUGAR - Vera Alice Veppo Ribeiro com a obra Cantiga
 - 5º LUGAR - José de Oliveira Abarey com a obra Sua Carta
- MENÇÕES HONROSAS** - Frederico Correa Peão com a obra Recado, Lucília dos Reis Carvalho com a obra Saudade, Sílvia de Almeida Beltrami com a obra Amar Você, Rosa Yuri com a obra Despedida, Pedro Paulo de Araújo Junior com a obra Provocativa.

CATEGORIA CRÔNICA

- 1º LUGAR - Vera Alice Veppo Ribeiro com a obra Almoço de Domingo
 - 2º LUGAR - Antonio Marcos de Campos com a obra A Louca
 - 3º LUGAR - Pedro Paulo de Araújo Junior com a obra Filomeno escrito Filomeno mesmo sem PH.
- MENÇÕES HONROSAS**: Lucília dos Reis Carvalho, com a obra Volta ao Passado, Claudete Carvalho com obra Recordações.

CATEGORIA CONTO

- 1º LUGAR: Vera Alice Veppo Ribeiro com a obra Mulher.
 - 2º LUGAR: Pedro Paulo Araújo Junior com a obra Preciso Combinar a História com o Padre.
 - 3º LUGAR: Claudete Carvalho com obra Equívoco
- MENÇÃO HONROSA**: Pedro Paulo de Araújo Junior com a obra A acolhedora varanda e o velho na cadeira de balanço.

Grande público prestigiou a 5ª edição do Festival de Artes Plásticas

A noite do último dia 1º de dezembro foi uma noite de festa para a cultura da Estância Turística de Avaré. Com a presença de um grande público, 34 artistas realizaram a exposição de suas obras na V edição do Festival de Artes Plásticas de Avaré – FESLA. O Festival contou com a exposição de peças

como telas, esculturas, e outras artes plásticas.

A exposição de 2012 apresentou os trabalhos de grandes artistas avareenses que colaboraram muito para a realização do evento: Célia Feliz Rossini, Angela Martins, Areli Camara, Aurea de Paula, Castorina Rodrigues, Célia Nassar, Celia Pires, Delma Medeiros, Dú Car-

doso, Dú Grassi, Edith Maria, Elaine Garcia, Gisele Murback, Hilda Arrivabene, Iza Perez, El Camargo, Leonardo Fioravante, Lucimara Grasseti, Mara Gonçalves, Maria de Lourdes Del Médico, Maria Elisa Martins, Marilena Furlan, Carlos Rossini, Raquel Amorim, Rose Vieco, Rosanne Gauss, Rubens Prata, So-

raya Maria, Suad Aurani, Vania Lewin, Vera Ferezin, Zenilda Matos, Waldir Rodrigues e Vera Veppo.

O evento, realizado no Emporium Café, foi aberto ao público. No local, também foi possível adquirir uma obra ou encomendar uma nova obra diretamente com o artista.

Inscrição	Nome	Cargo
275000937	Alessandra De Fatima Cardoso	Professor Adjunto
275001257	Alessandra Lidia Dos Santos	Professor Adjunto
275000332	Alessandra R Santanna	Professor Adjunto
275000100	Alessandra Regina Martins	Professor Adjunto
275000846	Alessandro Aparecido Gomes	Condutor de Transporte Coletivo
275001453	Aletéia Aparecida Ferreira Campos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001345	Alex Garcia Campos	Condutor de Transporte Coletivo
275000808	Alex Pereira Alves	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000412	Alex Sandro De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000590	Alex Sandro Pimenta Gomes	Condutor de Transporte Coletivo
275000219	Alexandre Belarmino	Condutor de Transporte Coletivo
275000665	Alexandra Maria Teodoro Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000031	Alidiane Gonzalez	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000660	Aline Camacho	Professor Adjunto
275000627	Aline Cristina Da Silva Pedro	Professor Adjunto
275001192	Aline Cristina Martins De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001193	Aline Cristina Martins De Oliveira	Professor Adjunto
275001497	Aline Mary Andrade	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001374	Almerinda Peleinter	Professor Adjunto
275000216	Amanda Andrade Fermino	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001463	Amanda Cristina Silva E Rosa	Condutor de Transporte Coletivo
275000155	Amanda De Oliveira Rosa	Professor Adjunto
275000144	Amanda De Sousa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000874	Amanda Larini Pires	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000544	Amanda Reis Dos Santos Cruz	Professor Adjunto
275000970	Amauri Henrique Negrao	Condutor de Transporte Coletivo
275000838	Amauri Maroto	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000680	Ana Carolina Guerreiro Neves	Professor Adjunto
275001542	Ana Carolina Rodrigues	Professor Adjunto
275000235	Ana Caroline Carvalho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000151	Ana Caroline Ferreira Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000439	Ana Celia Fernandes De Moraes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000162	Ana Cláudia Ferreira Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000758	Ana Cláudia Ferreira Da Silva	Professor Adjunto
275001425	Ana Cristina Bueno	Professor Adjunto
275001435	Ana Cristina Bueno	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000795	Ana Cristina Lucas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000912	Ana Cristina Nogueira Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275000912	Ana De Lourdes Mikami Nakamura	Professor Adjunto
275000790	Ana Julia Colleta	Professor Adjunto
275000124	Ana Lucia Leme	Professor Adjunto
275000942	Ana Maria Cortez Marcelino Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001132	Ana Maria Da Costa Camargo	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001185	Ana Maria Da Silva	Professor Adjunto
275001077	Ana Maria Silvestre	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000925	Ana Paula Benincasi Souza De Godoy	Professor Adjunto
275000883	Ana Paula Coelho Capellin	Professor Adjunto
275000059	Ana Paula Costa De Oliveira	Professor Adjunto
275001331	Ana Paula De Oliveira	Professor Adjunto
275001259	Ana Paula Do Amaral Rocha	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000964	Ana Paula Domingues De Araújo	Professor Adjunto
275000557	Ana Paula Nogueira Coimbra	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001150	Ana Paula Pereira Panconci	Professor Adjunto
275000246	Ana Paula Radó Dominni	Professor Adjunto
275001384	Ana Paula Silvério	Professor Adjunto
275000925	Ana Rita Camargo	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001093	Ana Silvia De Campos Costa Luz	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001426	Anaí Aparecida Nogueira Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000103	Analdina Aparecida Vendrameto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000726	Anallie Fernanda Veppo Teixeira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001162	Anderson Carlos Wolf	Condutor de Transporte Coletivo
275000922	Anderson Henrique Vicente	Condutor de Transporte Coletivo
275001378	Anderson Paulino Pedro	Condutor de Transporte Coletivo
275000643	Andre Aparecido De Sousa	Condutor de Transporte Coletivo
275000822	André Henrique Tomaaz	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001504	André Luiz Alves Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275001269	André Luiz Lopes Pereira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000766	André Teixeira Sanches	Condutor de Transporte Coletivo

Inscrição	Nome	Cargo
275000227	Andréa Carolina Borges De Oliveira Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000225	Andréa Carolina Borges De Oliveira Silva	Professor Adjunto
275001518	Andréia Aline De Souza Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000148	Andréia Alves Drumond	Professor Adjunto
275000791	Andréia Cardoso Daltio	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001296	Andréia De Fatima Basseto	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000756	Andréia De Fatima Fragozo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001509	Andressa Tuanny Borges Cavalheiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000812	Anelissa Bonifácio Mazetti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001379	Angela Cristina Moreira	Professor Adjunto
275000372	Ângela Da Silva Thimothée	Professor Adjunto
275001215	Angela Maria Da Silva Moraes	Professor Adjunto
275000570	Angela Maria Estela Pinto	Professor Adjunto
275000599	Angelica Carmem Salazar Da Fe	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001256	Angélica Patricia Ricardo Barbosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001252	Angélica Patricia Ricardo Barbosa	Professor Adjunto
275000214	Angelina Iglesias	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001069	Anicia De Fatima Simplicio	Professor Adjunto
275001381	Anna Maria Rodrigues De Andrade	Professor Adjunto
275000395	Antonio Lourenço Filho	Condutor de Transporte Coletivo
275001301	Antonio Elio Prezotto	Condutor de Transporte Coletivo
275000159	Antonio Marcos De Camargo	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001447	Antonio Roberto Pepe	Condutor de Transporte Coletivo
275001529	Antonio Rodrigues Gonçalves	Condutor de Transporte Coletivo
275001403	Antonio Romano Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000668	Anunciata Aparecida De Oliveira Souza	Professor Adjunto
275000221	Aparecida Caroline Vassez	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001383	Aparecida Da Penha Mondini Costa	Professor Adjunto
275000171	Aparecida De Fátima Geraldo	Professor Adjunto
275000865	Aparecido Donizete Luz	Condutor de Transporte Coletivo
275001205	Aparecido Donizete De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001164	Arielder Mendes	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000056	Artur Carlos Simon	Condutor de Transporte Coletivo
275000001	Augustinho Rodrigues Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000528	Azelia Serrano	Professor Adjunto
275000979	Barbara Cristina Felix	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000538	Basilio Cesar Zoloti	Condutor de Transporte Coletivo
275001010	Benedito Aparecido Gonçalves	Condutor de Transporte Coletivo
275000223	Benedito Aparecido Vasquez	Condutor de Transporte Coletivo
275000326	Benedito Augusto Da Silva	Professor Adjunto
275000312	Benedete De Fátima Silvério Dias	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000505	Bianca Moreira Francisco	Condutor de Transporte Coletivo
275000124	Bruna Cristina Dos Santos Macacari	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000393	Bruna Maria Mendes Pedron	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000725	Bruna Miranda	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001226	Bruna Regina Moraes De Oliveira Lopes	Professor Adjunto
275001106	Bruno Simioni Junior	Condutor de Transporte Coletivo
275001433	Caio Vinicius Baptista Do Amaral	Condutor de Transporte Coletivo
275000731	Calucia Pierrro De Almeida Borin Pacheco	Professor Adjunto
275000732	Calucia Pierrro De Almeida Borin Pacheco	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001341	Camila Beatriz Lucas Pavão	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001336	Camila Beatriz Lucas Pavão	Professor Adjunto
275000392	Camila De Fátima Pedroso	Professor Adjunto
275001312	Camila De Oliveira Rossitto	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001366	Camila Inacio De Oliveira	Professor Adjunto
275000514	Camila Juliana Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000452	Camila Lima Martins	Professor Adjunto
275001079	Camila Maria Pereira	Professor Adjunto
275000621	Camila Tavares Bento	Professor Adjunto
275001004	Carla Roberta	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000105	Carla Roberta	Professor Adjunto
275001208	Carlos Alexandre Avela	Condutor de Transporte Coletivo
275000852	Carlos Eduardo Da Fonseca	Condutor de Transporte Coletivo
275001394	Carlos Henrique Matias	Condutor de Transporte Coletivo
275001458	Carlos Henrique Paixão	Condutor de Transporte Coletivo
275000461	Carlos Roberto Dos Santos	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000506	Carmen Silvia Barreto Gonçalves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000043	Carolina De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física

Inscrição	Nome	Cargo
275001411	Caroline Pinheiro Barreto Costa Anunciato Renovato	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001420	Cássia Aparecida Estevam Balestero Ponce	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000630	Cassia Aparecida Vieira Da Silva	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000489	Catia Rosa Dos Santos Moreira	Professor Adjunto
275001460	Célia Alves De Oliveira	Professor Adjunto
275001011	Celia Aparecida Câmara Romão	Professor Adjunto
275001039	Celia Regina Capelin	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001474	Celia Regina Teodoro	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000927	Celina Farah Alves	Professor Adjunto
275000926	Celina Farah Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000677	Celina Tegani Araujo Nasr	Professor Adjunto
275000727	Celso Gomes	Condutor de Transporte Coletivo
275001473	Celso Melo De Oliveira	Professor Adjunto
275000984	Cesar Alves Calixto	Condutor de Transporte Coletivo
275000459	Cicero Pereira Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000067	Cilene Ribeiro Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001094	Cintia Antonio Imenes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000445	Cintia Antonio Imenes	Professor Adjunto
275001086	Cintia Cassia Jonas Ramos	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001173	Cintia Regina Ferreira Lopes	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000554	Claudete De Fatima Gutierrez Cataneli	Professor Adjunto
275000624	Claudete De Fatima Gutierrez Cataneli	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001524	Claudia Aparecida Batista Rodrigues	Professor Adjunto
275000678	Claudia Cristina Rodrigues Maratta	Professor Adjunto
275001481	Claudia Eduarda Bexiga Cunha	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000467	Claudia Helena Curto Corrêa	Professor Adjunto
275000310	Claudia Mitie Hiratsuka	Professor Adjunto
275000829	Cláudia Regina Nascimento De Barros	Professor Adjunto
275001040	Claudia Zanuto Damati	Professor Adjunto
275000166	Claudinei Batista	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001134	Claudio Antonio Cruz	Condutor de Transporte Coletivo
275000601	Claudio Roberto De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000230	Claudio Roberto De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000718	Cleberson Dos Santos Pires	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001386	Cleide Aparcida Pinto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000099	Cleonice Batista	Professor Adjunto
275001427	Cleonce Meires Da Silva Cardozo	Condutor de Transporte Coletivo
275000840	Clovis De Lima	Condutor de Transporte Coletivo
275001203	Clovis Maitano	Professor Adjunto
275001253	Conceição Aparecida Armando	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001553	Conceição Aparecida Moxon	Professor Adjunto
275001552	Conceição Aparecida Moxon	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001209	Covis Maitano Junior	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001501	Crislaini Meneses Nunes	Professor Adjunto
275001180	Cristiane De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000244	Cristiane Maria De Lima	Professor Adjunto
275000587	Cristiano Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001389	Cristiano Nunes De Alvarenga	Condutor de Transporte Coletivo
275000587	Cristiano Nunes De Alvarenga	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000663	Cristina De Fátima Pereira	Professor Adjunto
275000090	Cynthia Maria Kerry Martins Matuzawa	Professor Adjunto
275001107	Daiane Aparecida De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000595	Daiane Celestino De Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000981	Daiane Cristina Da Trindade	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000629	Daiane Silverio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000366	Daienne Marcusso Perilli	Professor Adjunto
275001165	Damaris Borges	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000101	Damaris De Mello Domingues	Professor Adjunto
275001320	Damaris Martins Dos Santos	Professor Adjunto
275001318	Damaris Martins Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000292	Daniel Alfafini Batista	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000491	Daniel Antonio Da Castilho	Condutor de Transporte Coletivo
275000954	Daniel Camilo Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000140	Daniel Francisco Barbosa	Condutor de Transporte Coletivo
275001174	Daniel Paulo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000215	Daniela Aparecida Francisco	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000036	Daniela Ary	Professor Adjunto
275000178	Daniela Balabem Tiburcio Pereira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001052	Daniela Cristina Rodrigues	Professor de Educação Básica II - Inglês

Inscrição	Nome	Cargo
275001531	Daniela Dela Hoz	Professor Adjunto
275000269	Daniele Cristina Da Silva Meraio	Professor Adjunto
275000005	Daniele De Cássia Camargo	Condutor de Transporte Coletivo
275000689	Daniele Fernanda Biazon Silvestre	Professor Adjunto
275001310	Daniele Maria De Campos Liberato	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000073	Daniele Pereira Varraschin	Professor Adjunto
275000559	Danielle Alexandre Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001199	Danielle Aparecida De Oliveira	Professor Adjunto
275001351	Danielle Aparecida Rodrigues	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000755	Danielle Kaline Ricardo	Professor Adjunto
275000593	Danilo Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000003	Danilo Rodrigues De Oliveira Cavalcante	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001493	Danilo Savaroli	Condutor de Transporte Coletivo
275001308	Darci Gomes Do Amaral	Condutor de Transporte Coletivo
275001276	Debora Cristine Dos Santos Lopes	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000173	Debora De Souza Moreira	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000945	Debora Pinheiro Godoy Da Fonseca	Professor Adjunto
275000486	Deise Fabiana Da Costa Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001089	Denise Aparecida Maratta De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000652	Denise De Fatima Domingues	Professor Adjunto
275000974	Denise Renee Coscione	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001454	Derri Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001391	Diclea Dell Anhol Leao	Condutor de Transporte Coletivo
275001496	Diego Alarcão Rocha	Condutor de Transporte Coletivo
275001477	Diego Augusto Theodoro De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001321	Diego Ceara	Condutor de Transporte Coletivo
275000502	Dilson Santana Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000078	Dimas De Matos Silva	Professor Adjunto
275000694	Dirce Arduino Migliorini	Professor Adjunto
275000693	Dirce Arduino Migliorini	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000550	Doralice Costa Barbosa Cascini	Professor Adjunto
275001177	Dorival Marques	Condutor de Transporte Coletivo
275001237	Dorival Sebastião De Sousa	Condutor de Transporte Coletivo
275001087	Douglas Alves	Condutor de Transporte Coletivo
275000147	Ederson Carvalho Cazonato	Condutor de Transporte Coletivo
275000274	Ederson Dantas De Medeiros	Condutor de Transporte Coletivo
275000713	Ederson Martins De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000664	Edeval Pupo	Condutor de Transporte Coletivo
275000703	Edilaine Cristina Teixeira	Professor Adjunto
275000712	Edileia Aparecida Bicuado Dos Santos	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001176	Edilene Regina Leite Pera	Condutor de Transporte Coletivo
275000583	Edilson Marcondes Da Veiga	Condutor de Transporte Coletivo
275001071	Edimara Aparecida Benedito Batista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001070	Edimara Aparecida Benedito Batista	Professor Adjunto
275001095	Edlaldo Claro	Condutor de Transporte Coletivo
275001136	Edmilson Liberal Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000404	Eduarda Fernandes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001243	Eduarda Maria De Azevedo Macedo	Professor Adjunto
275001500	Eduardo Valentim	Condutor de Transporte Coletivo
275000666	Edvardo Gianoni Junior	Condutor de Transporte Coletivo
275001120	Edvaldo Barbosa Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001074	Elaine Aparecida Dias	Professor Adjunto
275000930	Elaine Cristina Miller Borali	Professor Adjunto
275000560	Elaine Das Graças Pinto Alves	Professor Adjunto
275000615	Elaine Garcia Cortez	Professor Adjunto
275001362	Elaine Nicolau	Professor Adjunto
275000608	Elaine Silveira Saito	Professor Adjunto
275001261	Elenice De Fatima Mello Galvão	Professor Adjunto
275001343	Elenilda Aparecida Antunes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000597	Eli Souza Pires	Condutor de Transporte Coletivo
275001148	Elisana Aparecida De Oliveira	Professor Adjunto
275001263	Elisana Aparecida Doni	Professor Adjunto
275000616	Elisana Infante	Professor Adjunto
275000603	Elisana Silveira Bezerra	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000262	Eliane Aparecida Celestino	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000915	Eliane De Abelar Garcia	Professor Adjunto
275000817	Eliane De Fatima Cempini Peraldi	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001346	Eliani Teles De Oliveira Di Piero	Professor Adjunto

Inscrição	Nome	Cargo
275000360	Elieser Doa Santos Soares	Condutor de Transporte Coletivo
275000994	Eliete Garcia De Andrade	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000691	Elisabete Aparecida Dos Santos Silva	Professor Adjunto
275000722	Elisabeth Cardoso Borges Garcia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001417	Eliziane Cristina Pereira Valentim	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001135	Eloisa De Fátima Alves De Pieri	Professor Adjunto
275000082	Eloisa Leonor Neta Santos Vieira Dias	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000523	Elvisnei Polizeil	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001224	Elza Aparecida De Moraes Rosa Oliveira	Professor Adjunto
275001066	Emanuela Maria Da Silva Camara	Professor Adjunto
275001172	Emerson Francisco Alves	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000075	Emiko Ercilia Uema Nakandakare Nonose	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001000	Erica Alessandra Guilherme Veiga	Professor Adjunto
275000277	Erica Fabiana Marques Gonçalves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000564	Erica Macedo Francisco	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000565	Erica Macedo Francisco	Professor Adjunto
275000336	Erika Nicole Romagnoli	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001456	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000828	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	Professor Adjunto
275000034	Estarlen Cristina De Barros Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000537	Estela Fatima De Campos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001201	Estela Oliveira Da Maia	Professor Adjunto
275001048	Ester Vieira Rodrigues Orsi	Professor Adjunto
275000117	Eunice Antonia De Oliveira Ribeiro	Professor Adjunto
275000245	Eunice Esteves Balestero	Professor Adjunto
275001171	Eunice Esteves Balestero	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001335	Eva Cristina De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000359	Evelize Cristina Antunes	Professor Adjunto
275000068	Everton Dos Santos Machado	Professor Adjunto
275000466	Everton Greguer Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000079	Ezequiel Evaristo De Melo	Condutor de Transporte Coletivo
275001283	Fabiana Aparecida Moreira Gregório Rosa	Professor Adjunto

Inscrição	Nome	Cargo
275000167	Jean Carlo Tanaka	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000212	Jean Rosa Costa	Condutor de Transporte Coletivo
275000696	Jeanette De Paula Nogueira Rodrigues	Professor Adjunto
275000695	Jeanette De Paula Nogueira Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000307	Jefferson Rafael De Oliveira Ramos	Condutor de Transporte Coletivo
275001487	Jennifer De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000375	Jennifer Christiane Gomes	Professor Adjunto
275000374	Jennifer Christiane Gomes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001339	Jenny Josefina Motaabán Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000530	Jesus Lourival De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000009	Jhones Wesley Rodrigues Ribeiro	Condutor de Transporte Coletivo
275000444	Jinhei Eliseu Nakandakare	Condutor de Transporte Coletivo
275001478	Joana Darc Arimateia Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000709	Joana Darc Moreira Padilha	Professor Adjunto
275001009	João Batista Antunes	Condutor de Transporte Coletivo
275001007	João Batista Antunes	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000476	João Batista Machado De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001354	João Batista Nohara	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000577	João Batista Vieira	Condutor de Transporte Coletivo
275001430	João Bueno Da Costa	Condutor de Transporte Coletivo
275001357	João Carlo Gaioto	Condutor de Transporte Coletivo
275000016	João Carlos Paes	Condutor de Transporte Coletivo
275001500	João Manoel Ferreira Neto	Condutor de Transporte Coletivo
275001063	João Marcelo Moraes De Queiroz	Condutor de Transporte Coletivo
275000376	João Paulo Martins Conrado	Condutor de Transporte Coletivo
275001439	Joaquina Aparecida De Almeida	Condutor de Transporte Coletivo
275000420	Jocailini Meneses Nunes Correa	Professor Adjunto
275000614	Jocimara Moreira Couto De Oliveira	Professor Adjunto
275000137	Joel Alves De Almeida	Condutor de Transporte Coletivo
275000955	Joelma De Campos Wolf	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001169	Joice Aparecida Fogaça Fernandes	Professor Adjunto
275001183	Joice Guarino Lopes	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000782	Jonas Bento Correa	Condutor de Transporte Coletivo
275000965	Jonatan Porto De Almeida	Condutor de Transporte Coletivo
275001300	Jonatha Zanette Fernandes De Freitas	Condutor de Transporte Coletivo
275000199	Jordana Heroina Lelis	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000651	Jorge Da Silva Mendonça	Condutor de Transporte Coletivo
275000481	Jorge Luiz Martins Da Costa	Condutor de Transporte Coletivo
275000894	Jose Alemei Pereira Da Silva	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000118	José Aparecido De Brito	Condutor de Transporte Coletivo
275000411	José Benedito Correa Sobrinho	Condutor de Transporte Coletivo
275000405	José Carlos Antunes De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000410	José Carlos Domingues	Condutor de Transporte Coletivo
275000648	José Carriel Junior	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000334	José Dorivan Príncipe	Condutor de Transporte Coletivo
275001104	José Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275000571	José Eduardo Altafini	Condutor de Transporte Coletivo
275000625	José Eduardo Ferraz Gonçalves	Condutor de Transporte Coletivo
275000581	José Fabiano Garcia	Condutor de Transporte Coletivo
275000480	José Gabriel De Souza	Condutor de Transporte Coletivo
275000313	José Juraci Vilarinho	Condutor de Transporte Coletivo
275000962	José Lima Duarte	Condutor de Transporte Coletivo
275001179	José Marcelino Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275000473	José Marcelo Da Silva Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275000854	José Maria Fraga Da Rocha	Condutor de Transporte Coletivo
275000734	José Pereira De Sousa Filho	Condutor de Transporte Coletivo
275000669	José Possidônio Da Silva Junior	Condutor de Transporte Coletivo
275000611	José Renato Cabrera	Condutor de Transporte Coletivo
275000520	José Roberto Bento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000521	José Roberto Bento	Professor Adjunto
275001232	José Roberto De Oliveira Junior	Condutor de Transporte Coletivo
275000369	José Roberto Garcia Luiz	Condutor de Transporte Coletivo
275000617	José Rodolfo Da Costa	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000882	Joseli Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000285	Joselina Godoy De Castro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000532	José Fidelis Leite	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000536	José Fidelis Leite	Professor Adjunto
275000451	Josue Isaac Martins	Condutor de Transporte Coletivo

Inscrição	Nome	Cargo
275000558	Jovellina Dias Da Cruz Pimentel	Professor Adjunto
275001056	Joyce Silva Lopez	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000542	Juliana Aparecida Gonçalves	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001550	Juliana Barbosa Dos Santos Mendes Pereira	Professor Adjunto
275000490	Juliana Correa Godoy	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001057	Juliana Cristina Ribeiro Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000845	Juliana Da Silva Tavares	Professor Adjunto
275000092	Juliana Damasio De Oliveira	Professor Adjunto
275000529	Juliana Felix Ferreira Pereira	Professor Adjunto
275000988	Juliana Fernandes Martins Freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000986	Juliana Fernandes Martins Freitas	Professor Adjunto
275000302	Juliana Fioruci Ribeiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001434	Juliana Fontes Veloso	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000719	Juliana Maria Bartole Da Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000720	Juliana Maria Bartole Da Costa	Professor Adjunto
275001065	Juliana Pinho Carvalho	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001361	Juliane Gomes Machado	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000096	Juliano Aparecido Fernandes Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000291	Juliano Cruz Arca	Condutor de Transporte Coletivo
275000923	Juliano Mafra	Condutor de Transporte Coletivo
275001075	Juliete Gambini Sodre	Professor Adjunto
275000939	Julio Cesar Da Silveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000623	Julio Cesar De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001234	Julio Cesar Portela Correa	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000474	Jusner Justo De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000870	Karla Elisângela De Oliveira Lopes	Professor Adjunto
275000871	Karla Elisângela De Oliveira Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000655	Katia Cilene Menegolli Dos Santos	Professor Adjunto
275000844	Katia Lizziane Dos Reis	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000773	Katia Regina Benedito Guerra	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001006	Katia Regina Manoel De Jesus	Professor Adjunto
275001041	Kelli Cristina Coelho Dos Reis	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001042	Kelli Cristina Coelho Dos Reis	Professor Adjunto
275000740	Kelley Regina Cardoso Gomes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000739	Kelley Regina Cardoso Gomes	Professor Adjunto
275000430	Kelli Belchior Nascimento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001194	Kelly Aparecida Rodrigues	Professor Adjunto
275001090	Kelly Cristina Santos	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000903	Kleber Simonetti	Condutor de Transporte Coletivo
275000813	Lais Cristina Justino	Professor Adjunto
275001212	Lais Cristina Ribeiro	Condutor de Transporte Coletivo
275000841	Larlane Francisco Mainardi	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000131	Larissa Jemima Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001037	Laudelino Aparecido Delfino	Condutor de Transporte Coletivo
275000561	Laura Maria Machado Lima	Professor Adjunto
275000048	Lázaro José Pires De Camargo	Condutor de Transporte Coletivo
275000182	Leandro Aparecido Alvaranga De Souza Leal	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000543	Leandro Henrique Ferraz Gonçalves	Condutor de Transporte Coletivo
275000850	Leandro Jesus Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275001033	Leila Cristina Fernandes Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001026	Leila Cristina Fernandes Santos	Professor Adjunto
275001330	Leila Segala Merlin De Lima	Professor Adjunto
275000708	Leovane De Almeida Barros	Professor Adjunto
275001290	Leriane Ramos De Oliveira	Professor Adjunto
275000283	Leslei Arelte Piranha Silva Roldão	Professor Adjunto
275000388	Leticia Andrade Graça	Professor Adjunto
275000314	Leticia Gonçalves	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001375	Leticia Gonçalves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001544	Leticia Martins Ubaldino Ornelas	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000222	Liliane Aparecida Escotel	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001264	Liliane Oliveira Guassú	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000408	Lionete Faria Ribeiro	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000600	Lourdes De Fatima Poçali	Professor Adjunto
275001313	Lourenço Aparecido Salvador	Condutor de Transporte Coletivo
275000251	Lourival Paulo Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275001154	Lucas Antonio Guazzelli Castro	Condutor de Transporte Coletivo
275000872	Lucas Daniel Do Nascimento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001324	Lucas Henrique Moises Turbido	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Inscrição	Nome	Cargo
275001327	Lucas Henrique Moises Turbido	Professor Adjunto
275001356	Lucella Ferreira Da Costa Vertuan	Professor Adjunto
275000569	Luci Maura Gregório De Castro	Professor Adjunto
275001548	Lucia Erica De Oliveira	Professor Adjunto
275001298	Lucia Fernandes Cecilio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000733	Lucia Helena Cleto	Professor Adjunto
275000901	Lucia Helena De Souza	Professor Adjunto
275001266	Lucia Helena Linhares Da Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001220	Lucia Maria De Godoy Marcelino De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000220	Luciana Aparecida De Sousa Adão	Professor Adjunto
275001182	Luciana De Avila Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001103	Luciana Georgina Bernardo Coutinho Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000801	Luciana Gondim Barão	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001128	Luciana Ribeiro Toledo	Professor Adjunto
275001141	Luciana Virginia De Carvalho Yassuda	Professor Adjunto
275000839	Luciano Banin Dias	Condutor de Transporte Coletivo
275000752	Luciany Dos Santos Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001236	Luciene Cristina Aires Da Nóbrega	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000309	Luciene Vieiro De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000920	Lucilene Costa De Oliveira Silvestre	Professor Adjunto
275000633	Lucilene Ferreira Brasilio	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000888	Lucilene Lopes	Professor Adjunto
275000149	Lucimara Aparecida De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000545	Lucimara Mendes Barbosa	Professor Adjunto
275000628	Lucimaura De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000119	Luiz Antonio Alves De Camargo	Condutor de Transporte Coletivo
275000568	Luiz Antonio Bagnatori	Condutor de Transporte Coletivo
275001457	Luiz Antonio Do Prado	Condutor de Transporte Coletivo
275000946	Luiz Antonio Gomes Ribeiro	Condutor de Transporte Coletivo
275000549	Luiz Gustavo Okishi	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001486	Luiz Paulo Alarcão Filho	Condutor de Transporte Coletivo
275000578	Luiza Aparecida Alves Garcia	Condutor de Transporte Coletivo
275000301	Luiza Correa De Souza Borges	Professor Adjunto
275000276	Luiza Francisco Rosa Pimentel	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000275	Luiza Francisco Rosa Pimentel	Professor Adjunto
275000328	Luiza Lucinei De Oliveira Phladelpho	Professor Adjunto
275001484	Luziani Martins	Professor Adjunto
275001388	Luziell Cisterne De Moraes	Professor Adjunto
275001202	Maíe Fátima De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000658	Magda Cristina Teodosio Borges	Professor Adjunto
275001235	Maísa Alves Tavares	Professor Adjunto
275000714	Manoel Fragozo Neto	Condutor de Transporte Coletivo
275001084	Mara Beatriz Santos Arruda	Professor Adjunto
275000272	Marcela Carolina Nespeca	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000122	Marcele Regina Barbosa	Professor Adjunto
275001188	Marcella De Oliveira Camargo	Professor Adjunto
275000710	Marcelo Celestino De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001314	Marcelo Mazza De Oliveira	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001510	Marcelo Pereira Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000768	Marcelo Tavares Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000824	Marcelo Tavares Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000435	Márcia Aparecida Carvalho Dalaqua	Professor Adjunto
275000790	Márcia Aparecida Liranco	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001418	Márcia Cristiane Biazon Martinez	Professor Adjunto
275000932	Márcia De Paula Assis	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000929	Márcia De Paula Assis	Professor Adjunto
275000135	Márcia Helena Santos Damiao	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000134	Márcia Helena Santos Damiao	Professor Adjunto
275000991	Márcia Magna Da Silveira Dutra Peroto	Professor Adjunto
275001098	Márcia Regina Araújo Baptista	Professor Adjunto
275000126	Márcia Regina De Abreu Favero	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001432	Márcia Regina De Melo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001387	Márcia Regina De Paula Pinto	Professor Adjunto
275001175	Márcia Zamonelli Delgado	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000438	Márcilene Delfino Hypólito	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000033	Márcio Grassi	Condutor de Transporte Coletivo
275000553	Márcio José Lima	Condutor de Transporte Coletivo
275000340	Marcio Renato Rodrigues Rocha	Condutor de Transporte Coletivo

Inscrição	Nome	Cargo
275000759	Marcio Roberto Firmino	Condutor de Transporte Coletivo
275000168	Marcio Roberto Teixeira Domingues	Condutor de Transporte Coletivo
275001067	Márcio Roque Ferreira Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001353	Márcio Antonio Pires	Condutor de Transporte Coletivo
275001268	Marcos Monteiro Da Silva	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000463	Marcos Roberto Carvalho	Professor Adjunto
275000640	Marcos Rogério Careto De Lima	Condutor de Transporte Coletivo
275000729	Marcos Silva Rodrigues	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000859	Marcus Virgílius Moraes Bueno	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001024	Maria Antonia Bastos	Professor Adjunto
275001419	Maria Antonia Santos Vasconcelos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001157	Maria Aparecida De Araujo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000002	Maria Aparecida De Araujo	Professor Adjunto
275001293	Maria Aparecida Justino	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000290	Maria Aparecida Medeiros Gonçalves	Professor Adjunto
275000798	Maria Aparecida Serodio Taniguchi	Professor Adjunto
275001230	Maria Benedita Bento	Professor Adjunto
275000210	Maria Camilajofre	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000198	Maria Carolina Melo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000195	Maria Carolina Melo	Professor Adjunto
275000519	Maria Cecilia Da Silva Braz	Professor Adjunto
275000855	Maria Cecilia Silva Bacchiaga	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001217	Maria Célia De Campos Menck	Professor Adjunto
275000815	Maria Cibele Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000243	Maria Claudia Okishi Costa	Professor Adjunto
275000690	Maria Conceição Belin	Professor Adjunto
275001082	Maria Cristina Cheche Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000239	Maria De Lourdes Borges De Oliveira	Professor Adjunto
275000263	Maria Denise Machado Da Silva Barbosa	Professor Adjunto
275001178	Maria Eduarda Marcondes	Condutor de Transporte Coletivo
275000113	Maria Elza De Oliveira Scucaglia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000250	Maria Fernanda Martins	Professor Adjunto
275000950	Maria Gabriela De Freitas Melo	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001036	Maria Helena Da Silva	Professor Adjunto
275000249	Maria Helena Evangelista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000990	Maria Helena Martini	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000851	Maria Helena Vieira Batista	Professor Adjunto
275000133	Maria Inês Furtado	Professor Adjunto
275000107	Maria Isabel Teodoro Neves Antunes Antunes	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001097	Maria Lucia De Sales	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001480	Maria Lucia Francisco	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000692	Maria Lucia Pezavento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000848	Maria Lucia Rodrigues Marques	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000969	Maria Luiza Fernandes	Professor Adjunto
275001377	Maria Luiza Tieppo Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000338	Maria Margaret De Camargo Pereira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000361	Maria Robertina Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000050	Maria Teresa Ferreira De Freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001390	Maria Thereza Ferreira	Professor Adjunto
275001147	Mariana Alves Mateus	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001129	Mariana Aparecida De Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001127	Mariana Aparecida De Almeida	Professor Adjunto
275001490	Mariana Bássoli Antunes Dos Santos	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000288	Mariana Bruno Da Silva Costa	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000810	Mariana Ferreira Correa Da Silva	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000280	Mariana Lima Pompiani Lopes	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000457	Mariana Natal Prieto	Professor Adjunto
275000260	Mariana Natalia Moraes Crissafolli	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001080	Mariana Rodrigues Martins	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000684	Mariana Shoji Bonifacio	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000904	Mariana Verpa	Professor Adjunto
275000697	Mariana Vieira Loredi	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001155	Mariane Vieira Dos Santos	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000971	Mariangela Benedita De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000987	Marilda De Fátima Silva Gomes	Condutor de Transporte Coletivo
275000426	Marielena Fernandes Aguiar Gueso	Professor Adjunto
275000816	Marilia Leardini De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000778	Marilia Leardini De Oliveira	Professor Adjunto

Inscrição	Nome	Cargo
275000394	Mário De Oliveira Neto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000622	Mario Luiz Paniza Ramos	Condutor de Transporte Coletivo
275000204	Mario Nunes Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000368	Marisete Aparecida Maçon	Professor Adjunto
275000254	Marlene Alves Lessa Ramalho	Professor Adjunto
275001502	Marlene Aparecida Demez Andrade	Professor Adjunto
275001498	Marlene Cristina Couto Soares	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001244	Marlene Da Silva Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000141	Marlene Rodrigues De Almeida	Professor Adjunto
275000866	Marli Aparecida De Almeida Nakamura	Professor Adjunto
275000012	Marli De Oliveira Martins	Professor Adjunto
275001051	Marta Cristina De Oliveira	Professor Adjunto
275000281	Marta Sampaio Rocha Contrucci	Professor Adjunto
275000265	Mary Aparecida Da Silva Srou	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000052	Mateus De Marins	Condutor de Transporte Coletivo
275000868	Mateus Guimarães Calvacante	Condutor de Transporte Coletivo
275000818	Mauro Augusto Sales	Condutor de Transporte Coletivo
275000298	Mauro Rodrigues Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000607	Maya Faustino Da Rocha	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001392	Mechelle Da Conceição Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000051	Meire Campidelli	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Inscrição	Nome	Cargo
275000293	Regiane Gomes Paes Ferretti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001401	Regiane Moraes Alves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000745	Regimara Gonçalves Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000477	Regina Maria De Jesus Vieira	Professor Adjunto
275000576	Reginaldo Cristiano De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000189	Reginaldo Fogaça De Almeida	Condutor de Transporte Coletivo
275001459	Reginaldo Gomes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001464	Renan Platini Soares	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001053	Renata Aparecida Bexiga	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000029	Renata Cristina Macelloni Pappi	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001438	Renata De Fatima Cavaliere	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000781	Renata De Fatima Cavaliere	Professor Adjunto
275000273	Renata De Fátima Santana Cruz	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001181	Renata Peres Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001470	Renata Suzeli Domingues De Oliveira	Professor Adjunto
275001406	Renato Aparecido Paoli Maciel	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000836	Renato Banin Dias	Condutor de Transporte Coletivo
275000910	Renata Aparecida Rodrigues Negrão	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000743	Ricardo Gallerani Russo	Condutor de Transporte Coletivo
275001280	Ricardo Rosa Zanata	Condutor de Transporte Coletivo
275000820	Ricardo Tavares Vieira	Condutor de Transporte Coletivo
275000674	Ricardo Vieira	Condutor de Transporte Coletivo
275000735	Richard Augusto Pires Iglesias	Condutor de Transporte Coletivo
275001187	Richarla Ferreira Alves	Professor Adjunto
275000797	Rita De Cassia Franco Barbosa	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000409	Rita De Cássia Garcia Rodrigues	Professor Adjunto
275000747	Rita De Cássia Ignaçó	Condutor de Transporte Coletivo
275000730	Rita De Cássia Pires Martins	Professor Adjunto
275000637	Rivani Cavalcanti Ferraz	Professor Adjunto
275000636	Rivani Cavalcanti Ferraz	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000956	Rnata Helena Pereira Rocha	Professor Adjunto
275001023	Roberto Leandro	Condutor de Transporte Coletivo
275000541	Roberto Virgilio Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275001451	Roberval Pereira De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001489	Robin Atsushi Nishimaru	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000071	Robson Luiz De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001064	Rodolfo Pereira De Carvalho	Condutor de Transporte Coletivo
275001423	Rodolfo Carvalho	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000713	Rodrigo De Silveira Dos Santos	Condutor de Transporte Coletivo
275001085	Rodrigo De Araujo	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000365	Rodrigo De Jesus Bueno	Condutor de Transporte Coletivo
275000896	Rodrigo Domingos Vara	Condutor de Transporte Coletivo
275001443	Rodrigo Gonçalves Lopes	Condutor de Transporte Coletivo
275000094	Rodrigo Leandro Franzolin	Condutor de Transporte Coletivo
275000967	Rodrigo Leonardo Lemele	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001421	Rodrigo Paulino Rocha	Condutor de Transporte Coletivo
275001133	Rodrigo Reis Braz	Condutor de Transporte Coletivo
275001096	Ronaldo Braz	Condutor de Transporte Coletivo
275001152	Ronaldo Dias Fonseca De Melo Ronaldo Dias Fonseca	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000993	Rosa Maria Pereira Silvestre	Professor Adjunto
275001126	Rosana Aparecida Deolm De Freitas	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000356	Rosana Aparecida Pereira Aguiar	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000880	Rosana Aparecida Pieretti Silva Garcia	Professor Adjunto
275001250	Rosana Cristina Gabriel Bento	Professor Adjunto
275000414	Rosângela Estevão	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001058	Rosângela Jandira Damasceno Da Silva	Professor Adjunto
275000132	Roseli De Cassia Tavares Silva	Professor Adjunto
275000916	Roseli De Jesus Rolim	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000300	Roseli Mariano Montanha	Professor Adjunto
275000041	Rosely Messias Rocha Santos Gantomaso	Professor Adjunto
275001556	Rosemar De Cassia Carvalho Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000908	Rosemar De Almeida	Condutor de Transporte Coletivo
275001515	Rosemary Onesima De Carvalho Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000582	Rosenilda Inacio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000458	Rosinei Alves Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000717	Sabrina Calvello Della Maggiore	Professor Adjunto
275001160	Samanta Cristina Bertti Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000535	Samara De Souza Sanches Pereira	Professor de Educação Básica II - Inglês

Inscrição	Nome	Cargo
275000893	Samuel De Laras Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275001223	Sandra Aparecida De Almeida Lara	Professor Adjunto
275000998	Sandra Garcia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001222	Sandra Helena Ferretti Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000619	Sandra Regina Gonçalves Felix	Professor Adjunto
275001122	Sandra Regina Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000279	Sandra Rosa Maciel Bellei	Professor Adjunto
275001395	Sandro Dos Santos Reigotta	Condutor de Transporte Coletivo
275001246	Sandro Rodrigo Da Silva Cardozo	Condutor de Transporte Coletivo
275000620	Sebastião De Souza	Condutor de Transporte Coletivo
275001562	Secundina Macedo Noda	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001368	Selma Da Silva Costa Barbosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000958	Sergio Loureiro Lisboa Junior	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001092	Sergio Ricardo De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001124	Sergio Zanardi	Condutor de Transporte Coletivo
275000418	Shirley Gabriela De Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000516	Sibele Firmino Medeiros	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000357	Sidney Marques Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000526	Silmara Elias Mazza	Professor Adjunto
275001404	Silvana Aparecida Da Silva	Professor Adjunto
275000672	Silvana Celia Da Silva Prata	Professor Adjunto
275001275	Silvana Maitano	Professor Adjunto
275001499	Silvana Regina Claro Polastri	Professor Adjunto
275000918	Silvana Selma Dos Santos	Professor Adjunto
275000914	Silvana Selma Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000184	Silvia Barbosa Pimenta	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000517	Silvia Fioriano Da Rosa	Condutor de Transporte Coletivo
275001342	Simone De Almeida Fusco	Professor Adjunto
275000259	Simone De Andrade Chaim Fernandes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000353	Simone Regina Moreira Do Nascimento	Professor Adjunto
275000634	Sirlei Aparecida Ferreira Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000650	Solange Do Prado	Professor Adjunto
275001046	Solirria Agda Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001525	Sonia Fatima De Oliveira Machado	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000911	Sonia Maria Cardoso	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001521	Sonia Maria Da Costa Ivale	Professor Adjunto
275000130	Sonia Regina Gonçalves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001197	Sonia Regina Gonçalves	Professor Adjunto
275000588	Soraya Maria Da Conceição Padredi	Professor Adjunto
275000826	Stela Maria Pinto	Professor Adjunto
275000700	Sueli Aparecida Fiorini	Professor Adjunto
275000397	Sueli Aparecida Lins	Professor Adjunto
275001444	Sueli Conceição De Souza Papay	Professor Adjunto
275000699	Sueli De Fatima Comotti De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000027	Sueli De Souza Lima	Professor Adjunto
275000662	Sueli Ferreira Dos Passos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000164	Sueli Pereira De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000749	Suely Camargo Claro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000706	Tábata Buran Maitan	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000653	Taciana Suyumi Okuyama	Professor Adjunto
275000108	Tais Canella De Freitas	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000063	Tais Helena De Oliveira Pereira	Professor Adjunto
275001448	Tais Louvison Cordeiro Da Silva	Professor Adjunto
275001452	Tais Louvison Cordeiro Da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000061	Tailia De Almeida Oliveira Moraes	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000350	Tailia De Freitas Fernandes Nascimento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000471	Tailia De Freitas Fernandes Nascimento	Professor Adjunto
275000209	Tailia Maria Garcia	Professor Adjunto
275001315	Tailia Nunes Carvalho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000963	Tailia Pires De Souza Pinto	Professor Adjunto
275001393	Tania Aparecida Silveira	Professor Adjunto
275000943	Tania Regina Vieira	Professor Adjunto
275000492	Tatiana De Lima Oliveira	Professor Adjunto
275000821	Tatiane Almeida De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000823	Tatiane Almeida De Oliveira	Professor Adjunto
275000303	Tatiane Cristina Benini Conceição	Professor Adjunto
275000784	Tatiane Gomes Correa	Professor Adjunto
275000679	Tatiane Martins Borba	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Inscrição	Nome	Cargo
275000348	Tatiani Aparecida Masini	Professor Adjunto
275001409	Thais Flores Silva França	Professor Adjunto
275000641	Thais Hipólito Rosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000642	Thais Hipólito Rosa	Professor Adjunto
275000098	Thais Regina Costa	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001491	Thiago De Andrade Alarcão	Condutor de Transporte Coletivo
275001522	Thiago Henrique De Souza	Condutor de Transporte Coletivo
275000610	Tiago Augusto Rodrigues	Condutor de Transporte Coletivo
275000721	Tiago Salatiel Bruzarrasco	Condutor de Transporte Coletivo
275000175	Tiago Simplicio Rodrigues De Souza	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000792	Ticiana Couto Roquejani	Professor Adjunto
275000575	Valdeci Benedito Alves	Condutor de Transporte Coletivo
275000765	Valdeci Leonel	Condutor de Transporte Coletivo
275000931	Valdeci Machado De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000449	Valdeir Rosendo Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001271	Valdeir Aparecida Da Silva	Professor Adjunto
275000076	Valdemar Francisco Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275000819	Valdemir Aparecido Garcia	Condutor de Transporte Coletivo
275000827	Valdemir Demez	Condutor de Transporte Coletivo
275001241	Valderi Muniz De Souza	Condutor de Transporte Coletivo
275000146	Valdineia Aparecida Nunes	Professor Adjunto
275000179	Valdineia De Cassia Pereira Campina	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000711	Valdineia Pires Batista	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000802	Valdir Aparecido Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001274	Valdir De Souza Rocha	Condutor de Transporte Coletivo
275000205	Valdir Ferreira Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001004	Valdomiro Ribeiro Rolim	Condutor de Transporte Coletivo
275000890	Valéria Aparecida Dias Almeida	Professor Adjunto
275000434	Valmir Francisco Sampaio	Condutor de Transporte Coletivo
275001123	Valmor Paulino Domingues De Oliveira	Condutor de Transporte Coletivo
275000673	Valnez Gomes De Alencar	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000045	Valquíria Martins De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001305	Valquíria Ramos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000153	Valter Moreira	Condutor de Transporte Coletivo
275001242	Vanda Machado De Oliveira	Professor Adjunto
275001153	Vanda Mari Tonon Barroso	Professor Adjunto
275001248	Vandineia Teixeira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000112	Vando Pereira	Condutor de Transporte Coletivo
275001047	Vaneska Lacerda Vivan Cavalari	Professor Adjunto
275001344	Vanessa Aparecida Minetto	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000070	Vanessa Cristina Salvador	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000895	Vanessa Da Silva Laras	Professor Adjunto
275000552	Vanessa De Cassia Frederico	Professor Adjunto
275001195	Vanessa Lara Camargo	Professor Adjunto
275000017	Vanessa Oliveira De Lima	Professor Adjunto
275000835	Vanessa Silva Rodrigues Maroto	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001494	Vania Aparecida Cavazzane	Professor Adjunto
275001398	Vania Aparecida Martins	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000248	Vânia Aparecida Ramos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000783	Vania De Moraes Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000995	Vânia Pereira Da Silva	Professor Adjunto
275000456	Vania Regina Martini	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000934	Vania Tani De Oliveira	Professor Adjunto
275000687	Vanilda De Oliveira	Professor Adjunto
275000455	Vanir Pereira Silva	Professor de Educação Básica II - Inglês
275001325	Venicius Janoca Martins	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275001249	Venicius Janoca Martins	Professor Adjunto
275000018	Vera Lucia Leonardo	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000440	Vera Lucia Rigonatti Da Silva Banin	Professor Adjunto
275001149	Veridiana Domingues Araújo	Professor Adjunto
275000296	Veridiana Rodrigues Lima De Oliveira	Professor Adjunto
275000953	Vicente Da Silva Pinha	Condutor de Transporte Coletivo
275000247	Victor Hugo Aparecido De Paschoal Castro	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275001322	Victor Izaias Rocha	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000231	Vitor Celso Salvador	Professor de Educação Básica II - Inglês
275000938	Vivian Vitoriano Barreto Lima	Professor Adjunto
275000217	Viviane Regina Tristão Ferreira	Professor Adjunto
275000413	Walter Passaroni Filho	Professor de Educação Básica II - Educação Física

Inscrição	Nome	Cargo
275000698	Wellington Alexandre Greguer	Condutor de Transporte Coletivo
275001163	Wellington Aparecido Dias Cardoso	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000066	Wellington Nishihara	Condutor de Transporte Coletivo
275000742	Wesley Rodrigues Ferreira	Condutor de Transporte Coletivo
275001316	William André Da Silva	Condutor de Transporte Coletivo
275001340	Wilson Douglas Assumpção	Professor de Educação Básica II - Educação Física
275000999	Zaira R Toyonaga	Professor Adjunto
275000712	Zenaide Paes De Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
275000387	Zoaine Aparecida Bueno	Professor de Educação Básica II - Educação Física

Em 06 de dezembro de 2012.

IDECAN

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA – EXAR/2012

RESERVISTA:

PERÍODO: de 09 à 16 Dez (exceto Sábado e Domingo)

LOCAL: Junta de Serviço Militar – Rua Sergipe, 1.379 – Avaré-SP

HORÁRIO: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 hs.

OBS.:
a) Pelo Portal do EXARNET “www.exarnet.eb.mil.br” diariamente, pelo próprio reservista no período de 01 Dez 2012 à 31 Jan de 2.013, da 1ª a 4ª apresentação.

b) Presencial na Junta de Serviço Militar, para os cidadãos em atraso e a 5ª (quinta) apresentação, somente no período de 09 à 16 Dez 2.012

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE 29/11/12 A 05/10/2012

Dionisia Lucas Madrado
 *09/10/1917 +29/11/2012

José Salim Curiati
 *15/07/1932 +30/11/2012

Jenny de Souza Trench Silveira
 *06/06/1913 + 30/11/2012

Geraldo Correa da silva
 *05/11/1949 +30/11/2012

Ana Maria da silva
 *15/04/1958 +02/12/2012

Agenor Isidoro da Silva
 *31/10/1923 +02/12/2012

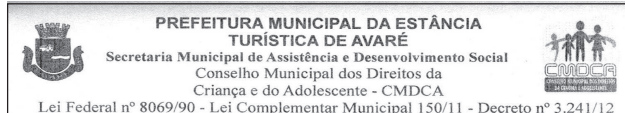
Washinton Nakamura
 *27/07/1928 +02/12/2012

Terezinha Manoelina da Silva
 *19/08/1931 +03/12/2012

Oswaldo Franco da Costa
 *04/02/1953 +04/12/2012

Etelvina Camilo Zaccaro
 *07/07/1926 +05/12/2012

Hicleo Matsubara
 *02/01/1928 +05/12/2012



Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. **Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar os **Membros Atuais e os Eleitos em 2012 do Conselho Tutelar**, para reunião na data de **10/12/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- Processo de Transição dos Membros do Conselho Tutelar

Atenciosamente,

Rubens Renato Pereira
 Presidente CMDCA

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência

e-mail:
secmunicipais@hotmail.com

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
 Procuradora Geral do Município

CONSCIÊNCIA NEGRA:

Prêmio Mário Gomes Timóteo foi entregue no último dia 30

Idealizado pelo Conselho de Participação da Comunidade Negra de Avaré e pela União Negra Avareense (UNA), o 1º Prêmio Mário Gomes Timóteo aconteceu com grande sucesso na noite de sexta-feira, 30/11, na Câmara Municipal. O evento encerrou as comemorações da semana de 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, período em que se celebra a memória de Zumbi dos Palmares, o maior ícone da luta pela liberdade e independência dos escravos negros no Brasil.

O Prêmio Mário Gomes Timóteo é uma homenagem a um grande personagem que viveu no século passado em Avaré

e muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade com a construção das igrejas São Benedito e São Pedro, na condição de doador dos terrenos, e ainda na implantação da primeira escola emergencial da cidade. O nome para o prêmio foi escolhido depois de consenso entre os conselheiros da UNA e do Conselho Municipal.

Nesta primeira edição do prêmio foram quatro os homenageados com a placa, todos professores, sendo eles: Alex Pereira Alves, José Leandro Franzolin, Maria Helena Nazário dos Santos e Silvia Maria de Paula Carvalho, a Tuiú.

A Mesa Principal foi presidida por Conceição Aparecida Domingos Ver-

cesi, que representou o presidente do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, Marco Antonio Zito Alvarenga. Maria José de Abreu, do Conselho Municipal e José Vasconcelos de Araujo, o Salim, presidente da UNA, completaram a Mesa Principal.

Nas cadeiras centrais dispostas no Plenário, além dos homenageados e seus familiares, conselheiros e demais autoridades, sentaram-se o filho de Mário Gomes Timóteo, Benedito Timóteo e sua esposa, Neusa.

Após a execução do Hino Nacional e das saudações feitas pela conse-



lheira Conceição e pelo presidente da UNA, Salim, a cantora Cris Tainá, filha do saudoso sambista e carnavalesco Dito Peixe, apresentou duas canções ao público presente, num dos momen-

tos marcantes da solenidade. A entrega das placas também ocorreu num clima de muita descontração, com amigos e familiares dos homenageados fazendo uso da tribuna para contar fatos curiosos de cada um. O presidente da UNA, Salim, de sur-

presa, também recebeu uma homenagem ao longo da cerimônia.

A solenidade teve no encerramento a execução do Hino à Negritude, com letra e música do professor Eduardo de Oliveira e um coquetel oferecido aos presentes.

FONTE DE RENDA:

CRAS II finaliza curso de confecção de bonecas

No último dia 05, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, coordenado pela Assistente Social, Simone Cristiane Matias, realizou uma confraternização em encerramento do curso de confecção de bonecas. O curso teve a finalidade de proporcionar aos alunos uma alternativa para aumentarem as rendas familiares.

Realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e do CRAS II, o curso teve a duração de três meses com encontros semanais e foi ministrado pela professora Magda Thereza Ayalla César. No total, 10 alunas tiveram a oportunidade de



aprender a confeccionar bonecas de panos, utilizando-se de retalhos.

Todas, além de aprender a fazer as bonecas, as levaram para casa e o grupo saiu extremamente satisfeito e saudoso, visto que, além de aprender, houve também uma vivên-

cia e, com ela, a troca de experiência, gerando um vínculo de amizade e afeto entre as participantes.

Durante os encontros, além da interação entre os presentes, as participantes tiveram a chance de aprender um novo ofício que pode aumentar a ren-

da familiar de cada uma com os retornos financeiros imediatos. Os cursos são de suma importância e visam promover o fortalecimento da cidadania por meio da socialização, melhorando a qualidade de vida e elevando a auto-estima no seio familiar.

MUSTANGS AVARÉ

PONTA GROSSA PHANTOMS

DATA 09 / 12 HORÁRIO 14:00

LOCAL CAMPO MUNICIPAL PALMEIRA - PR

ENTRADA FRANCA

www.mustangsfaavare.wordpress.com

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

DIVIDA ATIVA:

Últimos dias para contribuintes pagarem impostos em atraso com 70% de desconto em juros e multas

Até o dia 21 de dezembro de 2012, contribuintes avareenses poderão pagar tributos municipais com desconto de até 70% em juros e multas

O Governo Municipal, através da Lei Complementar nº 162 de 28 de fevereiro de 2012, instituiu o Programa de Incentivo ao Pagamento a Vista ou Parcelado

(P.I.P.V.), dos créditos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa da Estância Turística de Avaré, destinado a promover o pagamento à vista ou parcelado de créditos do município, decorrentes de débitos de contribuintes relativos a tributos municipais ocorridos até 31 de dezembro de 2011 e que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Os mesmos podem ser pagos em parcela única, com abatimento de 70% do valor ineren-

te a multa e aos juros moratórios ou através de parcelamento que será contemplado com desconto de 40% dos juros de mora e da multa de mora, podendo ser quitado em até 05 (cinco) parcelas.

O contribuinte que desejar aderir ao Programa e pagar os tributos com desconto até o dia 21 de dezembro deste ano deve se dirigir até a Procuradoria Jurídica que fica na Rua Pará 2.164, maiores informações pelo telefone 3732 8902.



SAÚDE:

Pronto Socorro cria área exclusiva para atendimento de crianças



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com a empresa Hygia, responsável pela administração do Pronto Socorro Municipal, visando a melhoria no tratamento dado aos pacientes, criou um espaço especialmente dedicado às crianças.

O principal objetivo da criação deste espaço, de acordo com a empresa responsável, é dar um outro tratamento às crianças, não deixando os pequenos em contato com doenças infecciosas e contagiosas. Além disso, no novo espaço, as crianças contam com mesinhas, cadeiras, livros, papel e giz de cera para pintar, enquanto aguardam

atendimento. As paredes também pintadas, dando um clima de alegria ao local.

O novo espaço também possui entrada independente e as crianças são atendidas por dois pediatras. Além de todos os benefícios já apresentados, segundo uma das diretoras da empresa, os efeitos do espaço já podem ser sentidos no momento do atendimento da criança, apresentando maior tranquilidade e alegria.

A próxima etapa será separar o atendimento por classificação de risco, garantindo maior eficiência no atendimento das ocorrências que possuem maior urgência.